



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

ANO XXII — N.º 13

CAPITAL FEDERAL

SEGUNDA-FEIRA, 20 DE JANEIRO DE 1964

## DEPARTAMENTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

### Privilégio de Invenção

TERMO N.º 113.427

De 21 de Setembro de 1959

Requerente: Liquid Carbonic Industries S.A. — Est. da Guanabara.

Título: Instalação de Refrigeração a Gelo Seco — Privilégio de Invenção.

1.º Instalação de refrigeração a gelo seco, caracterizada pelo fato de compreender uma estrutura constituída de uma série de prateleiras, substancialmente, horizontais, superpostas e contenedoras de blocos ou pedaços de gelo seco (CO<sub>2</sub>) encimada por uma estrutura contendo uma bateria de ventiladores destinados a promover uma circulação de ar frio pelo ambiente e refrigerar; e pelo fato de ficar a referida estrutura separada do referido ambiente por meio de uma parede transversal eventualmente, provida de uma ou mais portas. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 113.443

De 22 de Setembro de 1959

Requerente: Rádio Corporation of America — Estados Unidos da América.

Título: Circuitos Transistorizados de Amplificação — Privilégio de Invenção.

1.º Circuito transistorizado de amplificação, aplicado como circuito transistorizado de pre-amplificação, caracterizado por compreender um transistor, dotado de possibilidades para aplicar um sinal de entrada entre os seus eletrodos de base e emissor, uma impedância de carga ligada com o eletrodo coletor, um percurso de alimentação de retorno de corrente contínua, destinada a estabilizar o ponto de funcionamento do dito transistor, incluindo um primeiro e um segundo resistores, ligados entre os referidos eletrodos coletor e de base para proporcionar uma corrente polarizadora de base que varia em resposta a variações da componente de corrente contínua da dita corrente do coletor, e um capacitor de derivação e de igualização de frequência, efetivamente ligado entre a junção dos ditos, primeiro e segundo resistores e o dito emissor, sendo a impedância do dito capacitor em altas frequências, em relação à impedância de shunt resistivo através do mesmo, a fim de reduzir ou

## REVISTA DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL

TERMO N.º 113.49

De 23 de Setembro de 1959

Requerente: N.V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a seguradores para tubos de descarga de metal vapor permutáveis de super alta pressão resfriados a líquidos — Privilégio de Invenção.

1.º Um segurador com um tubo de descarga de vapor de metal, de super alta pressão, resfriado a líquido, permutável, o qual é circundado por um espaço do segurador e que está disposto, no segurador, em um dispositivo de contato axialmente elástico, caracterizado pelo fato de que, quando o segurador compreende elementos óticos que cooperam com o trajeto de descarga do tubo de descarga, o ajustamento do tubo de descarga em relação ao segurador, em uma direção radial, é obtido com o auxílio de um anel de engastamento de material elástico, no qual uma das extremidades do tubo de descarga adapta-se perfeitamente e que é direta ou indiretamente acomodado com seu lado externo em uma abertura do segurador, enquanto que o ajustamento do tubo de descarga em uma direção axial é obtido por meio de uma peça presa ao segurador por uma rosca de parafuso, esta peça sendo provida com uma superfície limitadora contra a qual uma das extremidades do tubo de descarga é apertada pelo contato elétrico do segurador pressionando a outra extremidade do tubo de descarga de uma maneira elástica. — Um total de 3 pontos.

TERMO N.º 113.532

De 24 de setembro de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Título: "Aperfeiçoamento em colméias de baixa luminosidade" — Privilégio de Invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1. Uma colméia de baixa luminosidade caracterizada por compreender uma grade de células abertas para a luz em suas partes superiores e inferiores, as referidas células tendo paredes cujas superfícies laterais prolongam-se para cima como parte de uma curva óptica tendo o seu foco aproximadamente no ápice da parede da célula adjacente do mesmo la-

eliminar substancialmente de retorno dos sinais de alta frequência através do dito percurso de retorno e sendo a impedância do dito capacitor, juntamente com certos elementos resistivos de circuito do referido pre-amplificador, tal que provoca a atenuação dos sinais de alta frequência, oferecendo a estabilização de frequências de um transdutor acoplado ao dito circuito de entrada. — Um total de 6 pontos.

TERMO N.º 113.458

De 22 de Setembro de 1959

Requerente: N.V. Philips Gloeilampenfabrieken — Holanda.

Título: Aperfeiçoamentos em ou referentes a um dispositivo incluindo uma fonte elétrica de luz — Privilégio de Invenção.

fonte elétrica de luz sob a forma de 1.º Dispositivo compreendendo uma uma lâmpada de descarga de alta pressão, cheia de gás ou vapor e artificialmente resfriada, que é alimentada por vibrações, por intermédio de uma válvula de relé controlada, cheia de gás ou de vapor, destinada a ser utilizada essencialmente num projetor de filmes, e caracterizado pelo fato de que a lâmpada de descarga é, ademais, alimentada por uma fonte de voltagem direta, de maneira que a lâmpada é continuamente percorrida por uma corrente residual. — Um total de 4 pontos.

TERMO N.º 113.468

De 23 de Setembro de 1959

Requerente: Richard Rix — São Paulo.

Título: Pulverizador Agrícola — Modelo de Utilidade.

1.º "Pulverizador Agrícola", constituído de recipiente metálico cilíndrico com tampa rosqueada, provido de manômetro e nível de líquido, assim como de válvula de segurança, caracterizado pelo fato de que em sua parte superior e lateral se apresentar dotado de válvula de admissão para ar ou outro gás conveniente, fornecido sob pressão por recipientes de fluidos comprimidos ou, então, alimenta tal válvula por compressor ou bomba apropriada. — Um total de 2 pontos.

do e seu eixo inclinado para baixo substancialmente ao ângulo de corte com o plano da colméia em uma direção que se afasta do referido lado, as referidas superfícies laterais tendo um grau substancial de reflexão especular. — Um total de seis pontos.

TERMO N.º 113.533

De 24 de setembro de 1959

Requerente: General Electric Company — Estados Unidos da América.

Pontos característicos de "aperfeiçoamento em sistema de sopramento e descarga de ar para aspiradores de pó e aparelhos semelhantes". — Privilégio de Invenção.

O que a requerente reivindica como novo é:

1. Um aspirador de pó caracterizado por compreender: um corpo, o referido corpo tendo uma entrada de ar e alojando meios para produção de uma corrente de ar e meios para a filtração do ar; o referido corpo tendo uma parede de fundo com uma abertura de saída de ar formada nela; meios para apoio do referido corpo sobre uma superfície plana sendo a parte da referida parede de fundo que forma a referida abertura de saída de ar situada acima da superfície plana; por meio do que os referidos meios de produção de corrente de ar quando atuados provocam a entrada de ar para dentro da referida entrada de ar passando através dos referidos meios de filtração do ar e descendo para a referida abertura de saída de ar em uma corrente de ar concentrada e um tampão destacável soprador e difusor de ar com meios para a montagem do referido tampão adjacente à referida abertura da saída de ar; o referido tampão tendo meios para desviar a corrente de ar concentrada que desce pela referida abertura de saída de ar em uma pluralidade de direções aproximadamente horizontais, por meio do que a referida corrente de ar é difundida em direções aproximadamente paralelas à superfície plana não incidindo assim diretamente sobre a parte da superfície plana que se encontra sob o aspirador de pó. — Um total de seis pontos.

TERMO N.º 113.77

8 de outubro de 1959

Requerente: Agrauto Sociedade Anônima, Indústria e Comércio — Rio Grande do Sul.

Título: Nova grade de discos — Privilégio de Invenção.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até às 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR GERAL  
ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO III

Seção de Publicidade do Expediente do Departamento Nacional de Propriedade Industrial do Ministério de Indústria e Comércio

Impresso nas oficinas Departamento de Imprensa Nacional

— As Repartições Públicas entrar-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES		FUNCIONÁRIOS	
Capital e Interior:		Capital e Interior:	
Semestre . . .	Cr\$ 800,00	Semestre . . .	Cr\$ 450,00
Ano . . . . .	Cr\$ 1.200,00	Ano . . . . .	Cr\$ 900,00
Exterior:		Exterior:	
Ano . . . . .	Cr\$ 1.300,00	Ano . . . . .	Cr\$ 1.000,00

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

19. Nova grade de discos, caracterizada por compreender, em sua essência dois quadros retangulares, com discos, dispostos um dianteiro e outro trazeiro, aquele provido de aba lateral posterior, com furos, para articulação deste, e ainda sendo previsto um braço de regulação de ângulo entre os quadros, também provido de furos, e cujo um extremo é articulado intermediariamente ao quadro trazeiro, e o outro atravessa caixa de regulação, fixa sobre o quadro dianteiro; e o quadro dianteiro sendo dotado ainda de abas laterais anteriores, com furos, para articulação respectiva de um cabeçalho de extensão regulável, articulados entre si, e o último provido de um cabeçalho de tração, ambos arde pino de engate extremo. Um total de 4 pontos.

#### TERMO Nº 113.927

De 12 de outubro de 1959

Requerente: Imapel Indústria de Máquinas e Peças Para Tratores Limitada — São Paulo.

Título: Aperfeiçoamentos em ou relativos a máquinas domésticas para a formação de sorvete — Privilégio de invenção.

1º — Aperfeiçoamentos introduzidos em ou relativos a máquinas domésticas para a formação de sorvete, correspondendo compressor selado, condensador, sacador, e outros elementos usuais, dispostos em caixa provida preferivelmente de dois compartimentos, num dos quais se encontra o congelador, caracterizados pelo fato de que o referido congelador, preferivelmente de forma cilíndrica e vertical, apresentar motor em sua parte superior, o qual, diretamente, aciona eixo vertical, dotado de abas longas, cujas bordas operam contra a superfície interna de tubo que circunda tais abas, sendo que na extremidade inferior do eixo se encontra peça helicoidal. Um total de 3 pontos.

#### TERMO Nº 76.989

De 23 de dezembro de 1954

Societé Nouvelle des Etablissements Brandt — França.

Título: Espoleta para projétil autopropulsor e suas aplicações. — Privilégio de invenção.

1. Espoleta para projétil autopropulsor submetida a partir do seu disparo e durante um certo lapso de tempo, a uma aceleração de partida, sendo a referida espoleta do tipo no qual entro um percussor e um porta-detonador-suscetíveis de um deslocamento axial recíproco — se acha intercalado um dispositivo de contraventamento escamoteável, constituído por um certo número de bilhas ou esferas dispostas no espaço formado entre duas superfícies transversais de apoio — uma dianteira e outra trazeira — previstas entre o percussor e o porta-detonador, sendo as referidas esferas mantidas em posição por uma bainha obturadora escamoteável, caracterizada pelo fato de que para evitar uma percussão intempestiva por choque, por força de um abatimento de uma das referidas superfícies de suporte do dispositivo de contraventamento, antes da respectiva liberação, o referido porta-detonador se acha construído de modo a que o detonador recue, perante o percussor, sob o efeito de um choque inferior ao capaz de provocar a referida percussão intempestiva — Seguem-se os pontos de 2 a 7

#### TERMO Nº 77.930

De 17 de fevereiro de 1955

Requerente: Fábrica de Toldos Duas S. A. — São Paulo.

Título: Braços extensível para armações de toldo — Modelo de utilidade.

1º. Braços extensível para armações de toldos, caracterizados pelo fato de que cada suporte compreende dois braços ou hastes articuladas por suas

extremidades e que apresentam as extremidades livres restantes, uma fixada ao sarralho anterior do toldo e a outra articulada por sua vez ao apoio fixado solidamente a estrutura de alvenaria, sendo que a mencionada ligação ao sarralho é feita por pino que possibilita a rotação do braço que retem ao passo que a articulação ao apoio fixado à parede permite a rotação do segundo braço ao mesmo tempo que, por abertura existente no referido apoio promove a localização dos braços paralela e horizontalmente sob o rolo da toma. — Um total de 4 pontos.

#### TERMO Nº 80.918

De 7 de junho de 1955

Requerente: Johannes Maria Heijman — São Paulo.

Invenção: Nova dobradiça automática para sofá-cama. — Modelo de utilidade.

1 — Novo modelo de dobradiça automática para sofá-cama caracterizado por dispor de uma travessa com pino de forma especial, fixa ao espaldar do sofá, de uma travessa fixa no assento do sofá, com chapa sobreposta entre as quais se insere a primeira travessa e de uma mola. — Um total de 5 pontos.

#### TERMO Nº 87.629

De 28 de maio de 1956

Requerente: — Ramon Saladrizas Guardia — São Paulo.

Título: um novo distribuidor de corrente mecânico automático sistema peça corredeia — Modelo de utilidade.

1º Novo distribuidor automático de corrente elétrica sistema peça corredeia, caracterizado e reivindicado por ser constituído por um corpo cilíndrico em posição deltada, com bases arredondadas e saliências longitudinal superior. Na parte superior do cilindro será adaptado um dispositivo com

ligações para os fios condutores de energia elétrica, que funcionara automaticamente. — Um total de quatro pontos.

#### TERMO Nº 88.990

De 23 de julho de 1956

Requerente: General Steel Industries Inc. — Estados Unidos da América.

Título: Aperfeiçoamentos para vagões ferroviários — Privilégio de invenção.

1º — Um truque para ferrovias, tendo três rodas, conjuntos de eixos e um motor associado individualmente com cada conjunto, um chassi do truque, rígido, montado sobre os ditos conjuntos, um mancal central de suporte sobre a linha central longitudinal do truque, em torno da qual o truque pode girar, e suportes localizados lateralmente, espaçados ao longo do truque em relação ao dito mancal central de suporte, caracterizado por condutos de ar no dito chassi do truque, levando aos ditos motores e incluindo uma abertura axial, através do dito mancal central de suporte, para admitir ar e um dos ditos condutos, e uma abertura através do topo do chassi para admitir ar ao outro dos ditos condutos. — Um total de quatro pontos.

#### TERMO Nº 88.173

De 27 de julho de 1956

Requerente: Charles Castell — Estados Unidos da América.

Título: um conta-gotas — Privilégio de invenção.

1. — Um conta-gotas caracterizado por compreender, em combinação, um bulbo ressaltante, um tubo conta-gotas, meios para conjugar dito conta-gotas a um recipiente, e apetrechos colocados no interior do dito bulbo para limitar o trajeto das paredes do bulbo quando dito bulbo é espremido — Um total de 13 pontos.

TERMO Nº 90.796

De 26 de novembro de 1958

Requerente: — The Sudan Gezira Board e Robert Boby Limited — Inglaterra.

Título: Máquinas para destocar algodoeiros e plantas semelhantes — Privilégio de invenção.

1º — Um máquina para destocar algodoeiros e plantas similares, compreendendo um par de correias sem fim movíveis, as quais são comprimidas entre si e inclinadas em relação ao solo de maneira a seguirem um active, da frente para retaguarda da máquina, caracterizada por um par de rodas acionadas, guarnecidas por pneumáticos, as quais vão roçando sob compressão uma contra a outra na vizinhança da junção ou mordente das correias, ficando essas rodas inclinadas sob aproximadamente o mesmo ângulo que as correias, a fim de aplicarem uma forte tração ascendente inicial às plantas. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 103.411

De 23 de setembro de 1958

Requerente: Pirelli Società Per Azioni — Itália.

Título: Aperfeiçoamentos nas coberturas pneumáticas para rodas de veículos de qualquer espécie — Privilégio de invenção.

1º — Cobertura pneumática para rodas de veículos de qualquer espécie, do tipo munido de uma banda de rodagem esculpida com cavidades, caracterizada pelo fato de que, em ditas cavidades, estão situadas protuberâncias alongadas tendo a base montada no fundo das cavidades e constituídas pela mesma mistura da banda de rodagem, as ditas protuberâncias elevando-se do fundo das cavidades e sendo isoladas tanto das paredes das cavidades como entre si — Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 105.687

De 8 de outubro de 1958

Requerente: The Kendall Company — Estados Unidos da América.

Título: Processo para fazer laminados de películas fundidas e produtos derivados — Privilégio de invenção.

1º Um processo para a manufatura de um laminado flexível auto-sustentado caracterizado por compreender as seguintes fases: depositar uma massa fundida de material termoplástico orgânico em uma passagem entre uma superfície de transporte móvel e uma primeira superfície convergente, para formar uma camada do referido material, à medida que se emerge da dita passagem, aderente à superfície de transporte; transportar a mencionada camada, enquanto ainda aderente à referida superfície de transporte, para entrar em contato com uma massa fundida de um segundo material termoplástico orgânico quimicamente diferente, depositado diretamente entre a camada aderente e uma segunda superfície convergente que forma uma segunda passagem com a referida superfície de transporte móvel e o outro dos referidos materiais termoplásticos sendo um adesivo sensível à pressão; transportar os dois referidos materiais através da dita segunda passagem mantendo, ao mesmo tempo, cada material, na interface entre si, a uma temperatura acima do seu ponto de fusão, para formar um laminado dos materiais, aderente à referida superfície de transporte; e em seguida, arrancar o referido laminado, como uma folha contínua de sobre a dita superfície de transporte. — Um total de 16 pontos.

TERMO Nº 105.684

De 7 de outubro de 1958

Requerente: Tadeusz Plotrowski — França.

Título: Dispositivo aperfeiçoado que permite fabricar, por sopragem, objeto de matéria termo-plástico.

1º — Dispositivo para a fabricação de objetos ócos de matéria plástica por moldagem de uma preforma, transporte desta preforma à entrada de um molde de sopragem e sopragem desta preforma apoiada, ao estado pastoso e praticamente em seu conjunto sobre um núcleo, compreendendo, pelo menos, um molde de injeção, um molde de sopragem e um núcleo para suportar a preforma a ser soprada pelo menos na ocasião de sua apresentação à entrada do molde de sopragem e, eventualmente, contribuir na sua moldagem por injeção e assegurar a sua transferência do molde de injeção para o molde de sopragem; um canal de injeção de fluido de sopragem que desemboca, pelo menos por um orifício, na região superficial do núcleo que, antes da sopragem é recoberto pela preforma, caracterizado pelo fato de o orifício ou os orifícios (10) do canal de injeção na superfície do núcleo apresentarem lábios abertos em tais condições que, pelo menos, uma das dimensões principais do orifício seja sempre muito pequena e, de preferência, inferior a uma valor da ordem de 25 microns. — Seguem-se os pontos de ns. 2 a 14.

TERMO Nº 106.455

De 23 de outubro de 1958

Requerente: Solvay & Cie. — Bélgica.

Título: Processo para a estabilização de hidrocarbonetos clorados — Privilégio de invenção.

1º — Processo para a estabilização de hidrocarbonetos clorados, consistindo em adicionar a esses hidrocarbonetos clorados uma mistura de fenol e de um composto epoxidado. — Um total de seis pontos.

TERMO Nº 106.725

De 17 de novembro de 1958

Requerente: Estéves & Cia. Ltda. — São Paulo.

Pontos característicos de: Aperfeiçoamentos em sífões para rios, lavatórios, micrômetros e outros usos.

1º — Aperfeiçoamentos em sífões para rios, lavatórios, micrômetros e outros usos, caracterizado pelo fato de a conexão do tubo convencional de descarga (5) ao receptáculo do sifão (2) ser executada por meio de soldagem (9) e ainda por o referido tubo de descarga (5) poder ter a conexão de um segmento tubular de relativo comprimento e com abertura rosqueada (6) anteriormente, neste segmento se introduz de modo livre um enrolamento formando o tubo de descarga propriamente dito (4); o ajuste deste no segmento, realimenta-se por meio de uma luva rosqueada (7), provida de guarnição de borracha ou outro material (8), sendo esta luva e guarnição são enroladas de tubo, rosqueando-se dita luva no segmento tubular (5) do receptáculo. — Um total de 2 pontos.

TERMO Nº 114.197

De 23 de outubro de 1959

Requerente: General Electric Co — Estados Unidos da América.

Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamento em inversor de potência no transistor".

1º — Circuito inversor para alimentar um circuito de carga, especialmen-

te um circuito de lâmpadas fluorescentes, com corrente alternada proveniente de uma fonte de corrente contínua através de um ou mais pares de transistores, os quais têm seus trajetos de eletrodos emissor-coletor ligados entre dita fonte de corrente contínua e os terminais do dito circuito de carga e não alternadamente ligados por um potencial de polarização "biasing" aplicado nos seus eletrodos de base, para assim aplicar a tensão da fonte no circuito de carga com polaridade alternada, caracterizado pelo fato de que um transformador de controle com um enrolamento primário é ligado em série com um circuito oscilatório de indutância-capacitância e pelo fato de que os enrolamentos secundários de dito transformador são ligados aos eletrodos de base respectivamente dos transistores, de tal forma que as tensões induzidas em ditos enrolamentos secundários são aplicadas em ditos transistores e os levam alternadamente a frequência de ressonância natural do circuito oscilatório. — Total de 3 pontos.

TERMO Nº 114.259

De 2 de junho de 1959

Requerente: Tolstol Torrano — S. Paulo.

Título: Modelo de utilidade para um novo tipo de incinerador.

1º — Novo tipo de incinerador constituído de uma carcaça metálica, com chaminé na parte superior e porta em um dos laterais e, na parte inferior uma gaveta, caracterizada pelo fato de ter internamente um recipiente afunilado, provido em sua parte inferior de uma tela, que permite a passagem contínua do lixo queimado em direção à gaveta do incinerador. Tudo como descrito no presente memorial e ilustrado nos desenhos em anexo.

TERMO Nº 114.293

De 27 de outubro de 1959

Requerente Atanas Eksilara — São Paulo.

Modelo de utilidade para novo modelo de montagem de calçados para senhoras.

1º Novo modelo de montagem de calçados para senhoras constituído de sola, alma e salto, caracterizando-se por possuir a alma que é superposta à sola, a extremidade de junção caracterizada pela forma angular, sendo o ângulo interno apoiado sobre a sola e o triângulo formado pela outra face da alma e a sola propriamente dita, preenchido por uma tira triangular; o salto é fixado por meios comuns à parte inferior da alma, caracterizando-se o salto por possuir na sua face posterior, um vinco ou trilho longitudinal, previsto para a internação dos elementos com que venham a ser cobertos. — Total de pontos: 2.

TERMO Nº 114.301

De 27 de outubro de 1959

Requerente: Anton Pfaf — São Paulo.

Privilégio de invenção para União elástica entre condutos.

1º União elástica entre condutos, confeccionada em borracha plástica ou similar, caracterizada pelo fato de ser formada por luva, dotada de duas ou mais aberturas, as quais se apresentam com espessamentos nas bordas, ou protecções em forma de goas, estas recobertas de tubos, envolvendo as extremidades destes, e aquelas encaixando-se, por pressão, e rebordos

em forma de meia-cana, constituídos na jaredos ou terminais de condutos a serem coligados com os demais. — Total de pontos 2.

TERMO Nº 114.314

De 29 de outubro de 1959

Requerente: General Electric Co. — Estados Unidos da América do Norte.

Privilégio de invenção para "Aperfeiçoamento em máquina, dinamos elétricas e métodos de fabricação das mesmas".

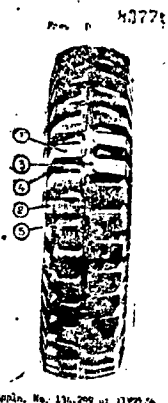
1º Uma máquina dinamo-elétrica compreendendo um conjunto estacionário incluindo um estator e um rotor presos a um eixo e colocados em relações de espacamento ao membro estator caracterizada pelo fato de que uma estrutura suporte do rotor a qual inclui pelo menos um mancal para carregar o eixo tem uma porção localizada adjacente ao conjunto estacionário e que um material de ligação prende a estrutura suporte do rotor ao conjunto estacionário. — Total de 11 pontos.

TERMO Nº 134.299

De 21 de novembro de 1961

Requerente: Humble Oil & Refining Company — Estado da Guanabara.

Título: Modelo Industrial aplicável em Rastro de Pneumáticos. — Modelo Industrial.



1º — Modelo industrial aplicável em rastro de pneumáticos para veículos automotivos, caracterizado por superfícies retangulares (1), planas, alternadas, de um e outro lado da banda de rodagem, flancos verticais (2), separados entre si, extremidades centrais das superfícies planas 1 da banda de rodagem (3), sulcos (4) que separam os flancos 2 e as superfícies 1, uns dos outros, e um friso central com pontas triangulares (5).

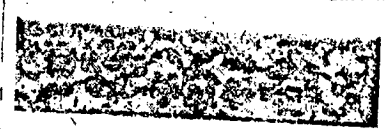
Um total de 3 pontos.

TERMO Nº 138.496

De 26 de abril de 1962

Requerente: Fábrica de Filé Sociedade Anônima — Estado do Rio.

Pontos característicos de "Novo Modelo de Renda". — Modelo Industrial.



Novo modelo de renda, cujo fundo e o reforço externo (beirada) são fabricados com fios de «nylon», so pas-

so que o desenho prôpriamente dito é feito com fio «rayon-viscoso», opaco e lustroso, em branco ou em côr, caracterizado por ser constituído de uma çareira sucessiva de flores hepto-petaladas ligadas entre si por flores menores e ou fôlhas, tudo como substancialmente descrito e representado no desenho anexo.

Um ponto.

**TÉRMO N.º 139.068**

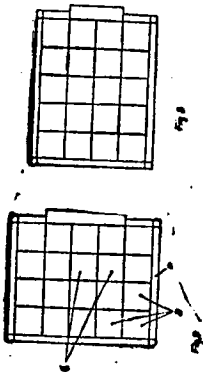
De 15 de maio de 1962

Nome: Francisco Carlos Fator — São Paulo.

Endereço: Rua Barão de Itapetininga número 88, 10º andar — Capital.

Invento: «Nôvo quadro de azulejo com indicadores de ruas e outros».

Classificação: Modelo Industrial.



1º — Nôvo quadro de azulejo com indicadores de ruas e outros, caracterizado por se formar de quadrados de azulejos dispostos simétricamente, usados para indicar logradouro, ruas e praças, com outros anúncios nos quadrados periféricos.

Um total de 3 pontos

**TÉRMO N.º 139.302**

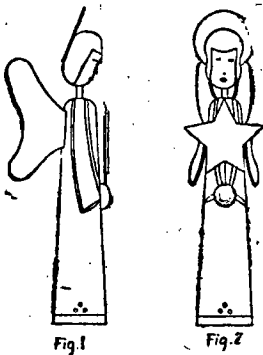
De 24 de maio de 1962

Nome: Paulo Dudeck.

Endereço: Rua Barão de Itapetininga, número 88 — 10º andar — São Paulo.

Invento: «Nôvo Modelo de Figura em Madeira».

Classificação: Modelo Industrial.



1º — Nôvo modelo de figura em madeira, caracterizado por se formar de estatuetas estilizadas, primeiramente torneadas a máquina, e depois esculpida na forma desejada.

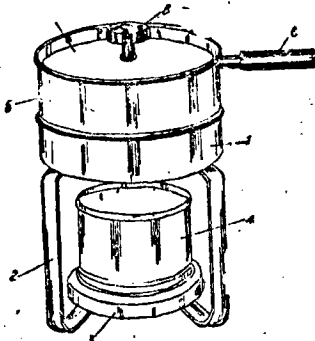
2º — Tudo como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 140.301**

De 25 de junho de 1962

Requerente: Hercules Sociedade Anônima Fábrica de Talheres, brasileira, industrial — Rio Grande do Sul.

Pontos Característicos: «Nôvo Modelo de Panela» (Patente de Modelo Industrial).



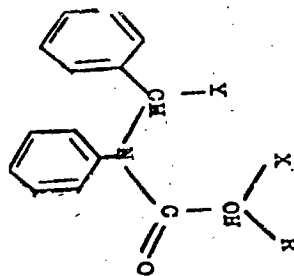
1º — Nôvo modelo de panela, caracterizado pelo fato de ser constituído de um corpo de revolução de forma substancialmente troncocônica e fundo plano, apresentando um bordo superior livre, ligeiramente rebatido para fora; e pelo fato de que, em dois pontos, diametralmente, opostos da referida panela se acham previstas asas, ligeiramente, alevantadas e de forma, substancialmente, retangular, com uma parte extrema central deprimida que delimita uma abertura central substancialmente, retangular, um total de 3 pontos.

**TÉRMO N.º 140.306**

De 25 de junho de 1962

Requerente: Hércules Sociedade Anônima Fábrica de Talheres, Rio Grande do Sul.

Pontos Característicos: «Nôvo Modelo de Aquecedor para Manteiga» (Patente de Modelo Industrial)



1º — Nôvo modelo de aquecedor de manteiga, caracterizado pelo fato de compreender um descanso, circular flangeado sustentado, em três pontos equidistantes, por outros tantos suportes verticais, substancialmente, em forma de C cujos extremos inferiores, voltados para dentro de um círculo, sustentam uma base circular plana.

Um total de 3 pontos.

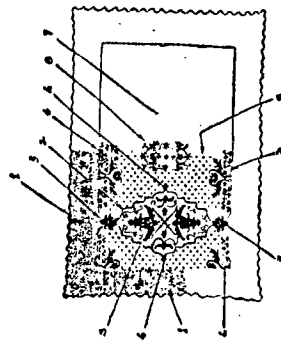
**TÉRMO N.º 140.321**

De 25 de junho de 1962

Requerente: Fiação e Tecelagem Tognato Sociedade Anônima — Estado de São Paulo.

Da Patente de Desenho Industrial para «Nôvo Original Desenho Textil para Colchas, para Cama de uma ou duas Pessoas».

Pontos Característicos

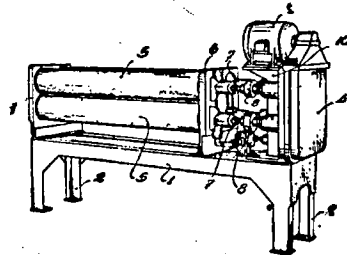


1º) «Nôvo e original desenho textil para colchas para camas de uma ou duas pessoas», caracterizado por constituir-se de: uma barra (1) bordejante formada inteiramente de pontos; um fundo (9) formado de pequeninas estrêlas de seis pontas e limitado pela barra (1); dois braços (2) para as colchas de cama de uma pessoa e quatro para a de duas pessoas, todos dispostos sobre o fundo (9); braços iguais entre si e simétricamente dispostos, apresentando cada qual uma forma que lembra um losango de lados quebrados, onde linhas curvas e rétas se intercalam, tendo nos quatro vértices pequenas cordões (4) e pouco maiores (3) dispondo-se internamente um «X» estilizado com suas extremidades duas a duas unidas por linhas curvas ladeando estas, pares de asas, dispondo-se ainda no cruzamento do «X» um pequeno losango de lados côncavos encimados por arranjos florais (5) onde se destacam um botão e duas fôlhas, e ladeados por pequenas cordões, apresentando o braço nas laterais internas pequenos ornatos circundando-o uma linha pontilhada; cantoneiras (6) separadoras tanto dos braços (2) da barra (1) como daquele entre si; cantoneiras (6) estas formadas pela sucessão de dois pequenos ornatos curvo contendo fôlhas e botões intercalado por um ornato maior de idêntica configuração ladeado por folhagens maiores cantoneiras (6) estas que apresentam solução de continuidade junto às cordões ornamentais 3 dos braços (2).

**TÉRMO N.º 141.815**

De 6 de agosto de 1962 — Patente Requerente — Indústria Mecânicas Hermann Ltda — São Paulo. Título — Homogenizador para banha.

Reivindicações



1.º) «Homogenizador para banha», dotado de estrado suportado por pés em cantoneira, caracterizado pelo fato

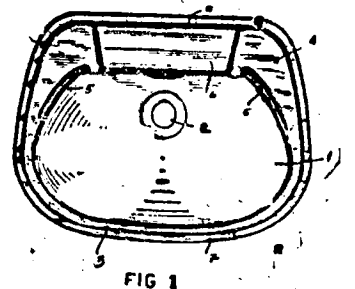
de que sobre os extremos do estrado e em posição vertical se encontram testeiras, entre as quais se situam corpos tubulares horizontais, paralelos, com uma das extremidades junto à primeira cantoneira e as demais ligadas a uma placa vertical, sendo que entre esta e a segunda testeira se encontram os eixos devidamente conjugados por juntas apropriadas, sendo que a última testeira se apresenta na forma de caixa portadora de transmissões de movimento fornecidos por disposto em suporte superior. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 141.819**

De 4 de agosto de 1962

Modelo industrial — «Nôvo modelo de lavatório.»

Cia de Cerâmica Industrial de Osasco, estabelecida na Cidade de São Paulo



1.º — Nôvo modelo de lavatório, caracterizado por compreender inicialmente a grande cavidade central, de configuração arredondada, e com um orifício excêntrico de fundo, ornada superiormente por estreita faixa plana e horizontal, acompanhando-lhe a parte anterior e revirando-se suavemente pelos laterais, daí seguindo-se por trechos ainda planos e gradativamente alargados, com lados internos chanfrados ao longo de segmentos extremos, ditos trechos revirando-se ainda nos cantos posteriores, interligando-se por patamar horizontal e rebaixado, e todo o conjunto sendo contornado por aba periférica vertical, de altura pequena e constante ao longo do contorno anterior e laterais, apenas formando um trecho arqueado posterior; e a superfície lateral do lavatório compreendendo uma larga faixa arqueada posterior, provida de duas saliências retangulares de apoio, e que se continua suavemente recurvada pelo laterais, até encontrar a face inferior da grande cavidade esta esta dotada ainda de uma saliência central inferior, tendo contorno anterior cilíndrico, face inferior horizontal, e a posterior formada em dois trechos inclinados, o menor e intermediário dotado de arestas laterais chanfradas, e o maior e extremo terminando junto a uma área plana e horizontal, localizada externamente à face inferior da cavidade arredonda e intercalada entre os laterais recurvados do lavatório, dita área sendo dotada de uma saliência em moldura retangular, contornante de área plana interna; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TÉRMO N.º 141.851**

De 15 de julho de 1962

Requerente — Genésio Fabri — São Paulo.

Título — Um novo tipo de tubo para ligação de água em caixa de descarga sanitária e outros — Modelo Industrial.

Em recurso reivindico para o presente pedido os seguintes pontos característicos:



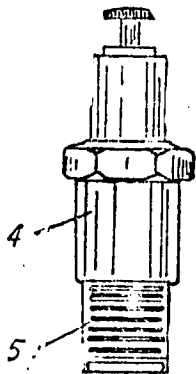
1 — Novo tipo de tubo para ligação de água em caixa de descarga sanitária e outros, constituído de plástico, borracha ou de qualquer outro material apropriado para esta finalidade em cores e tamanho desejados; caracterizado pelo fato de ser apresentado num corpo cilíndrico dotado em suas extremidades de êmbolos, cuja sua parte interna, tem a configuração cônica que se amolda facilmente entre o tubo e o encanamento. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 142.693**

De 4 de setembro de 1962

Requerente — Robert Bosch do Brasil, Indústria e Comércio de Acessórios para Motores e Chassis Limitada, Sociedade Brasileira — Campinas — Estado de São Paulo.

Pontos característicos — "Novo modelo de isqueiro" — (Patente de modelo industrial)



Novo modelo de isqueiro, caracterizado por ter a configuração de uma vela de ignição para motores, sendo que o corpo central da vela é formado por uma parte tubular superior que recebe o mecanismo usual de acendimento combinado com o depósito de fluido, tudo recoberto por

uma parte tubular que se projeta da parte rosçada inferior da vela; tudo substancialmente como descrito e representado no desenho anexo.

**TÉRMO N.º 108.002**

De 19 de janeiro de 1959

Requerente — Amador Alves Barbosa — São Paulo.

Título — Novo dispositivo múltiplo para lapidação e outras finalidades — Privilégio de invenção.

1.º — Novo dispositivo múltiplo para lapidação e outras finalidades, caracterizado por compreender um motor de rotação, assentado sobre pés rígidos de apoio, e cujo eixo tem sua extremidade livre rosqueada, pela qual recebe um pequeno disco de suporte para a ferramenta de trabalho, esta sob a forma de um disco de serra, ou disco de esmeril ou disco polidor, também rosqueado sobre a ponta do referido eixo. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 108.025**

De 21 de janeiro de 1959.

Requerente — Alois Goessler — Paraná.

Título — Aperfeiçoamentos em regulador de admissão de água em turbinas hidráulicas — Patente invenção.

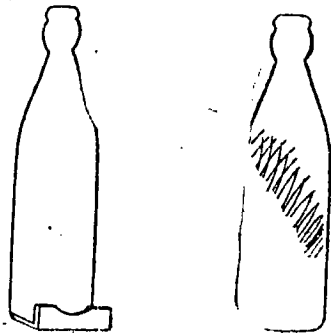
1.º) Aperfeiçoamentos em regulador de admissão de água em turbinas hidráulicas, em que a porta de locomoção é conjugada com uma bomba de óleo e pel recipiente de vazamento da água, caracterizados essencialmente pelo fato de que, entre o recipiente de vazão da água e a válvula de retenção acha-se instalado um regulador constituído por um trilho guia regulável através de molas dispostas nas extremidades e previstas para evitar trepidação. Um total de 2 pontos.

**TÉRMO N.º 132.558**

De 6 de setembro de 1961

Cláudio Brito — Estado da Guanabara.

Modelo industrial para "Novo modelo de abridores de garrafas".



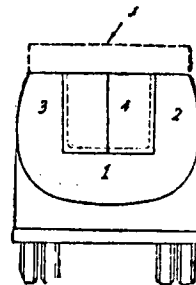
1. "Novo modelo de abridores de garrafas, do tipo que possui uma placa reta, caracterizado porque o recorte marginal de tal placa corresponde ao perfil de uma garrafa, figurando o respectivo corpo, o estreitamento do gargalo e a boca. (Seguem-se mais dois pontos).

**TÉRMO N.º 136.590**

De 21 de fevereiro de 1962

Requerente — Angelo Biselli, São Paulo.

Título — Modelo de semi-reboque para o transporte de cargas mistas.



1º — Modelo de semi-reboque para o transporte de cargas mistas, caracterizado por um tanque (1) longitudinal de certa altura, disposto com elevações laterais (2,3) paralelas e anterior (1) comunicantes, a exemplo de uma parede de certa largura, sendo que este tanque, em vista de cima, tem o formato de um U alongado. (Total de pontos: 2).

**TÉRMO N.º 136.878**

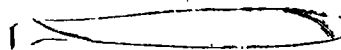
De 11 de março de 1962

Modelo Industrial.

"Nova ornamentação aplicada a cabos de talheres e demais peças de baixelas em geral".

Meridional Sociedade Anônima, Comércio e Indústria.

São Paulo — Capital.



1º) "Nova ornamentação aplicada a cabos de talheres e demais peças de baixelas em geral", caracterizada pelo fato de, na superfície adjacente à extremidade do cabo, ter ornamentação na configuração de recavado em arco pronunciadamente aberto, e uma de suas pontas se inicia tangencialmente a um dos bordos, e, após descrever curvatura harmoniosa e progressiva, finaliza incidindo obliquamente no bordo oposto; a ornamentação da outra adjacência da extremidade oposto apresenta-se também no feitio de recavado em arco bastante aberto, iniciando-se inclinadamente num dos bordos, e a outra ponta finaliza tangenciando o bordo oposto, até confundir-se com este os ditos recavados ou motivos ornamentais, são em pequena profundidade, ladeadas por diminutos bordos em baixo-relêvo.

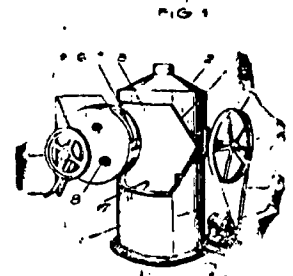
**TÉRMO N.º 136.879**

De 11 de março de 1962

Modelo industrial.

"Original configuração em torrador para café, cacau e outros produtos".

Companhia "Lilla" de Máquinas, Indústria e Comércio — São Paulo.



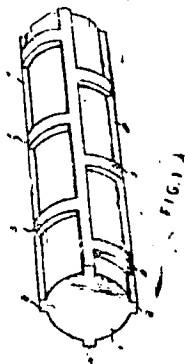
1º) "Original configuração em torrador para café, cacau ou outros produtos", caracterizado por apresentar abertura cônica, tendo centralmente chaminé tubular; o corpo do torrador possui ampla abertura na parede lateral é guarnecida com tampa, com seção transversal, em arco circular, sustentada num dos lados por mancais; na tampa, tem montado tambor circular, com abertura fechada por porta, envidraçada ou não, e as paredes laterais contrapostas possuem aberturas ovais com revestimento de telas; um dos terminais do eixo suporte do tambor projeta-se para fora, sendo provido, nessa região externa de alavanca e roda dentada de relativo diâmetro, que se conjuga à engrenagem animada por volante, movimentado através de corrente, por convencional motor elétrico; a região inferior externa do corpo do torrador é guarnecida em toda a periferia por perfilado em "L", e, num dos laterais, este finaliza e expande-se em plataforma para assentamento do motor elétrico; e a parede interna do torrador é guarnecida por revestimento refratário. (Total de pontos: 2).

**TÉRMO N.º 136.887**

De 2 de março de 1962

Modelo Industrial "Original modelo de vergalhão".

Mineração Geral do Brasil, Ltda, estabelecida na cidade de São Paulo.



1. Original modelo de vergalhão, caracterizado pelo fato de um corpo cilíndrico, ser dotado de quatro aletas longitudinais equidistantes, que são unidas entre si por meio de trechos de anéis, defasados entre si e também equidistantes. (Um total de 2 pontos).

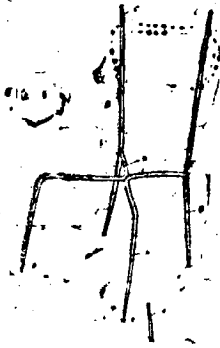
**TÉRMO N.º 136.943**

De 7 de março de 1962

Modelo Industrial: "Nova estrutura suporte para cadeira".

Máquinas e Estruturas Acem. Limitada, estabelecida na cidade de São

Caetano do Sul, Estado de São Paulo.



1º — Nova estrutura suporte para cadeira, caracterizada por compreender inicialmente os dois montantes posteriores, cada um formado em dois trechos diferentemente inclinados para trás, o inferior retilíneo, constituente de pé posterior, sendo ligeiramente afilado em direção à sua extremidade livre, onde são previstos um trecho extremo diferenciado pela colocação, à semelhança de ponteira, e mais um calço cilíndrico de apoio, e o superior também retilíneo, constituente de suporte para o encosto da cadeira, sendo igualmente afilado em direção à extremidade livre, onde é previsto um trecho diferenciado, formando ponteira; e de ambos os montantes posteriores, e ao nível das respectivas separações de seus dois trechos diferentemente inclinados salientando-se anteriormente os suportes para o assento, formados por duas hastes coplanares em L, justapostas e solidárias pelo cotovêlo, ambos revirados extremamente para baixo formando dois pés retilíneos anteriores, afilados suavemente em direção às extremidades livres, onde são previstas também ponteiros diferenciados e calços de apoio; tudo substancialmente como descrito e ilustrados nos desenhos anexos

TERMO Nº 136.942

De 3 de março de 1962

Modêlo Industrial: "Original modêlo de bomba de gasolina para motores à explosão".

Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol, Limitada, estabelecida na cidade de São Paulo.

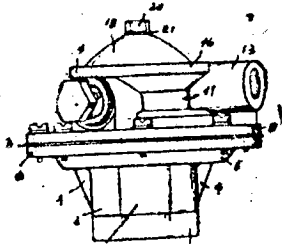


FIG 3

1º — Original modelo de bomba de gasolina para motores à explosão, caracterizado por compreender inicialmente uma base plana, losangular, com cantos suavemente arredondados, e apenas provida de dois orifícios para fixação, base da qual salienta-se central e superiormente um largo pescoço substancialmente cilíndrico, provido de duas reentrâncias lateraislongitudinais e opostas, de reforço; e para além de sua extremidade superior, o dito pescoço alargando-se bruscamente, formando um degrau anelar suavemente cônico, e terminando em flange plana anelar.

de grande diâmetro, inteiramente provida de orifícios a intervalos regulares; e sobre areferida flange aplicando-se uma outra igual, com aprisionamento de diafragma intermediário, e igualmente provida de orifícios concordantes para fixação mútua por parafusos, flange esta que se continua centralmente por dois degraus anelares, seguidos por novo trecho cilíndrico, do qual salientam-se duas derivações tubulares em quadratura, ambas rosqueadas internamente e uma delas recebendo um pino obliterador dotado de furos diagonais; e finalmente o referido trecho cilíndrico alargando-se em trecho cônico, seguido por outro cilíndrico, de pequena altura, este último cônica provida de aba anelar interior, cônica, provida de aba anelar inferior, e tendo ao alto uma pequena porca sextavada, com intercalação de arruela de vedação; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 136.944

De 3 de março de 1962

Modêlo Industrial: "Novo modêlo de pé de mesa".

Máquinas e Estruturas Acema, Limitada, estabelecida na cidade de São Caetano do Sul, Estado de São Paulo.



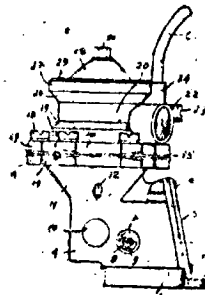
1º — Novo modêlo de pé de mesa, caracterizado por compreender uma longa coluna vertical retilínea, de secção transversal circular e suavemente crescente da extremidade inferior até aproximadamente a metade de sua altura, após o que prossegue em secção constante, coluna esta provida de trecho extremo inferior diferenciado pela coloração, à semelhança de ponteira, limitada inferiormente por saliência anelar contornante, abaixo da qual recebe um curto calço cilíndrico, de base alargada; e na sua extremidade superior e mais alargada, a dita coluna sendo envolvida por estreita cinta anelar, da mesma cor que a ponteira, e acima da qual forma um cabeçote alargado, composto por trecho tronco-cônico invertido, encimado por saliência superior arredondada, deste partindo três delgadas hastes ascendentes e inclinadas, interligadas por uma haste cantoneira superior, em forma de L horizontal, e provida de orifícios e intervalos para fixação sob o tampo da mesa; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 136.945

De 3 de março de 1962

Modêlo Industrial: "Novo modêlo de bomba de gasolina para motores de combustão interna".

Indústria e Comércio de Peças para Automóveis Brosol, Limitada, estabelecida na cidade de São Paulo.



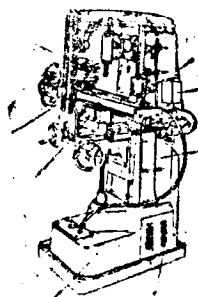
1º — Novo modêlo de bomba de gasolina para motores de combustão interna, caracterizado por compreender inicialmente uma base plana, em setor circular, provida de um degrau central recortado em seu contorno anterior, e ainda dotada de dois orifícios para fixação, base esta da qual salienta-se centralmente um bloco prismático retangular, avançado para além do contorno posterior daquela, e com a face frontal inclinada e avançada superiormente, recoberta por placa plana retangular, apoiada no degrau anterior da base; e nas faces laterais do dito bloco sendo previstas duas saliências circulares opostas, com pinos centrais fixados por arruelas de travé, e apenas uma das faces tendo uma abertura circular devidamente obliterada; e da face superior do bloco salientando-se excêntricamente um corpo traço-cônico invertido, provido de orifício lateral, bem como de flange anelar superior, dotada de pequenas saliências arredondadas laterais, equidistantes e com orifícios, flange esta sobre a qual é aplicada outra igual, aprisionadora de diafragma intermediário, com fixação por parafusos; e acima da dita flange sendo previstos dois degraus anelares, que se seguem por trecho cilíndrico, do qual salientam-se dois tubos dariais, sendo um de maior diâmetro e aberto, e o outro obliterado por pino axial, e ainda provido de derivação tubular superior, com conduto recurvado; e o mesmo trecho cilíndrico alargando-se em curto trecho cônico, seguido por outro cilíndrico e extremo, este encimado por uma tampa ou cobertura superior cônica, provida de aba anelar inferior, e tendo ao alto um parafuso de cabeça sextavada, aplicado com intercalação de guarnição elástica; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

TERMO Nº 137.070

De 13 de março de 1962

Modêlo Industrial: "Original modêlo de fresadora universal".

Natale Spaolnzi & Cia. Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.



1º Original modêlo de fresadora universal, caracterizado por uma base na região interior do corpo principal,

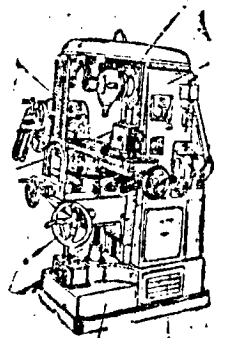
provida de aberturas de ventilação, da qual se eleva uma coluna portadora de bicos reguláveis; sendo dotada de um porta-ferramentas bojuço; a mesa sobre a qual podem deslocar-se os bicos reguláveis, tem movimento vertical por meio de uma árvore rosqueada acionada por volante sendo o conjunto dotado de outros elementos estéticos e funcionais que são visíveis na figura anexa. Segue-se mais 1 ponto característico.

TERMO U.º 137.071

De 13 de março de 1962

Modêlo Industrial — "Novo modêlo de fresadora universal".

Natale Spaolnzi & Cia. Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.



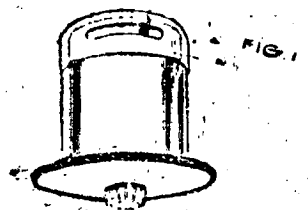
1º Novo modêlo de fresadora universal, caracterizado por uma base de fixação sólida, no interior da qual se localiza o motor do conjunto, base esta, dotada de aberturas de ventilação, sendo que, da citada base, eleva-se para o alto uma coluna dotada em sua parte frontal de uma chave elétrica e de uma alavanca para a ligação do mecanismo automático do conjunto, sendo o conjunto dotado de porta-ferramentas, de ponta e botão de aperto em posição correspondente, sendo previstos finalmente os detalhes inerentes aos conjuntos do mesmo tipo, porem em posição tal, que tornam a fresadora diferente das outras existentes. Segue-se mais 1 ponto característico.

TERMO Nº 137.244

De 19 de março de 1962

Modêlo Industrial — "Original configuração em chuveiro elétrico".

Arbane S.A. Indústria e Comércio — S. Paulo — Capital.



1º "Original configuração em chuveiro elétrico", caracterizado por seu corpo ter teflo cilíndrico, cuja região superior é guarnecida por caota em plástico, ou outro material, e num dos lados da parede desta há abertura alongada horizontal, da qual se projeta cabo tronco-cônico, e a região desta abertura é revestida por chapô retangular; universal, caracterizado por uma base na região interior do corpo principal,

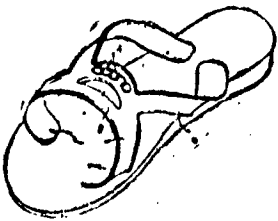
a parede aumenta abruptamente de diâmetro, e, em sua parte inferior, tem monad o crivo, através de guarnição; num dos laterais do bordo da parede, que sustenta o crivo, há segmento tubular com seção elipsoidal, dentro do qual há tubo de menor diâmetro; no c tro do crivo, projeta-se botão troncônico, com uma pluralidade de saliências periféricas em meia-cana. Total de pontos, 2.

**TERMO N.º 137.740**

De 5 de abril de 1962

Modelo Industrial — "Original modelo de tira para sandália".

Indústria de Artefatos de Borracha Samp Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.



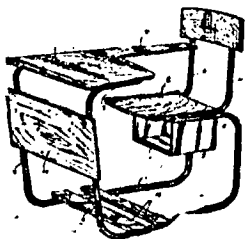
1.º Original modelo de tira para sandália, caracterizado por apresentar-se, quando planificado, formado inicialmente por uma larga faixa anterior aberta em V, e com bordas laterais engrossadas, tendo a parte central ou correspondente ao vértice suavemente arredondada, na qual é prevista uma abertura transversal alongada, em formato de meia-lua, e contornada num de seus lados por uma cadela arqueada de cinco pequenos círculos salientes, engastados uns aos outros, à semelhança de elos de uma corrente; e da dita faixa anterior, partindo duas longas faixas retílineas posteriormente, também com bordas laterais engrossadas, tendo mesma largura que aquela, e orientadas paralelamente aos ramos opostos da mesma; e na montagem da tira na sandália, as faixas anterior e posteriores tendo os extremos revirados e fixados convenientemente sobre o solado; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO N.º 137.871**

De 10 de abril de 1962

Ernesto Hauner & Cia. Ltda. — S. Paulo.

Modelo Industrial para: "Novo modelo de cadeira escolar desmontável".



1.º Novo modelo de cadeira escolar desmontável, caracterizada por compreender inicialmente duas armações tubulares laterais, dispostas em planos verticais levemente convergentes, armações estas dobradas em U, tendo os ramos laterais posteriores de menor altura que os anteriores, ambos com os trechos, extremos dobrados horizontal-

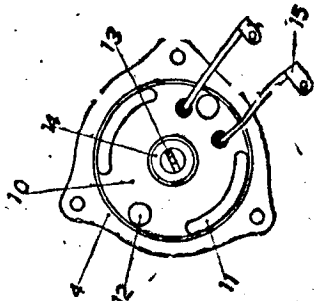
mente e voltados para dentro, e sobre os trechos extremos posteriores das ditas armações sendo aplicado o assento da cadeira, formado por placa substancialmente retangular e ligeiramente recurvada dela pendendo inferiormente uma caixa prismática retangular, para a guarda de livros e da face inferior do assento partindo duas novas hastes tubulares posteriores, dobradas em L, e suportando do alto a placa de encosto, em formato também retangular de pequena altura e levemente recurvada no sentido transversal e interligando ainda as armações laterais sendo previstas duas estreitas travessas inferiores de apoio para os pés, aplicadas internamente sobre os trechos inferiores daquelas bem como uma placa retangular frontal, fixada externamente sobre os laterais anteriores das mesmas, e finalmente sendo prevista nova placa ou tempo substancialmente plano e trapezoidal, fixado sobre os trechos extremos anteriores das armações laterais, e provido de um prolongamento lateral posterior, aplicado extremamente de encontro a uma das hastes tubulares de suporte para o encosto, tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO N.º 137.999**

De 18 de outubro de 1961

Etin Eletro Técnica Limitada — São Paulo.

Modelo industrial para Novo Modelo de Carcassa para motor elétrico.



1.º Novo modelo de carcassa para motor elétrico, constituído por usual motor elétrico de tamanho e potências convenientes, caracterizado pelo fato de sua carcassa externa ser formada por cilindro metálico 1 cuja base se encaixa em tampa 2 de feitura substancialmente triangular e de laterais bombeados para fora 3 como que forçados pela inscrição da base do cilindro 1 no seu interior; pelo fato dos vértices 4 da tampa serem curvos e terem no seu centro ideal orifícios de fixação do motor ladeados por projeção circular 5; pelo fato de partir das mesmas, em direção ao centro saliências 6 retas que se fundem à rojeção 7 cilíndrica central de pequena altura, possuidora de outra projeção centrada 8 também de pouca altura, que se altea em forma tronco cônica, no centro da tampa, servindo de apoio interno para a extremidade do eixo do rotor; pelo fato de, no lado oposto o cilindro 1 ser fechado por outra tampa 9 cilíndrica dotada centralmente de projeção também cilíndrica 10

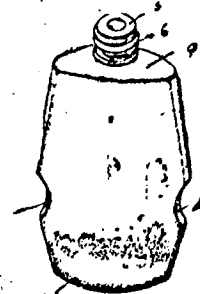
central vasada por onde passa a extremidade do eixo 11 do rotor e possuidora de pequena canopla invertida 12; pelo fato de haver, la-deando a projeção central, quatro projeções transversais 13 de comprimentos diferentes como os braços de uma cruz romana, defasada em relação ao eixo da tampa que tem dois pontos de saída dos fios 14 de legação; pelo fato de um dos lados do triângulo que configura a tampa 2 possuir na altura do seu terço médio uma pequena saliência ou dentete 15. — Segue-se mais um ponto.

**TERMO N.º 138.266**

De 18 de agosto de 1961

Lever Brother, Port Sunlight, Ltd. — Inglaterra.

Título — Novo Modelo de Frasco. Patente de Modelo Industrial.



Perspective View

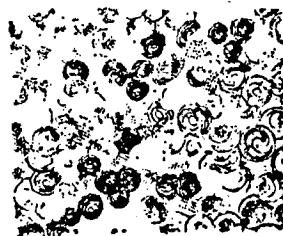
1.º Novo modelo de frasco, em particular para artigos de toucador, de forma, substancialmente, elíptica em planta, caracterizado pelo fato de apresentar faces principais em forma de hexágono com um único eixo de simetria vertical e com entalhes laterais em forma de arco de círculo à altura dos dois vértices laterais do mesmo, situados, substancialmente, a um terço da respectiva altura. — Seguem os pontos de 2 a 4.

**TERMO N.º 138.586**

De 30 de abril de 1962

Nailotex Sociedade Anônima Fiação Tecelagem e Confecções — São Paulo.

Desenho industrial para um novo padrão de tecidos.



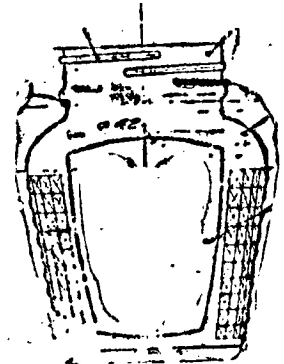
Um novo padrão de tecidos, caracterizado por consistir em volutas, de tamanhos diversos, na maioria falhas em sua estrutura, umas interceptando as outras, um aglomerados, que se ligam, podendo as volutas, em suas linhas e desenvolvimento terem cores as mais diferentes.

**TERMO N.º 138.631**

De 30 de abril de 1962

Colgate — Palmolive Comany — Estados Unidos da América.

Título — Novo modelo de frasco. Patente de modelo industrial.

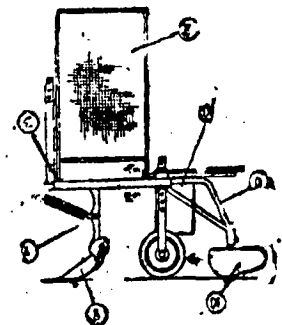


1.º Novo modelo de frasco, de forma, substancialmente elíptica em planta e de configuração em tronco de cone, em elevação, caracterizado pelo fato de apresentar, em rebaixo, nome de suas faces principais mais achatadas, uma superfície em foram de escudo delimitada por bordos, suavemente, convexos. — Segue-se os pontos de 2 a 4.

**TERMO N.º 138.761**

De 12 de dezembro de 1961

J. Mazzarino & Filhos — S. Paulo. Modelo Industrial para: "Máquina aperfeiçoada plantadora de gramineas".

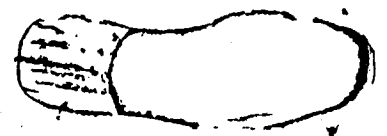


1.º "Máquina aperfeiçoada, plantadora de gramineas", caracterizada, especialmente, por possuir um conjunto flexível, na parte dianteira, que, por meio de uma moa espiral, possibilita a inversão da lâmina de sulcagem, no caso de haver qualquer impedimento à frente da mesma, por ocasião da sua passagem, tais como tocos, pedras e moledo. Total de pontos, 5.

**TERMO N.º 138.826**

De 7 de maio de 1962

Modelo Industrial: "Original modelo de solado para calçado". Classic Indústria de Calçados e Artefatos de Couro Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Original modelo de solado para calçado, caracterizado por ter a sola

própriamente dita lisa e suavemente recurvada no sentido transversal, tendo a região correspondente à planta do pé inclinada ascendentemente em direção à sua extremidade anterior, a qual por sua vez é chanfrada transversalmente, formando bico retangular, sem cantos vivos, e fortemente revirado para cima e por sua vez, o salto do solado tendo configuração usual, apenas com contorno posterior chanfrado transversal e retangularmente, também com cantos suavemente arredondados; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO N.º 138.827**

De 7 de maio de 1962

Mo. Industrial: "Novo modelo de forma para calçado".

Classic Indústria de Calados e Artefatos de Couro Ltda., estabelecida na cidade de São Paulo.



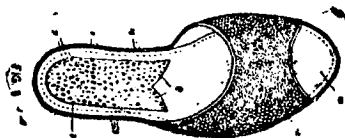
1.º Novo modelo de forma para calçado, tendo a configuração geral usual, caracterizado por apresentar a face inferior e correspondente à sola do calçado suavemente recurvada no sentido transversal, ao mesmo tempo que ascendentemente inclinada para a frente, terminando em bico extremo, revirado para cima, chanfrado transversal e retangularmente, e com cantos arredondados, face esta que tem ainda o contorno extremo posterior também chanfrado retangularmente no sentido transversal, e com cantos suavemente arredondados; e por sua vez, na parte antero-posterior da forma sendo previstas duas arestas vivas laterais, partindo do bico anterior e estendendo-se paralelamente à face inferior ou de base até aproximadamente a altura da parte mais alargada da forma, arestas estas delimitadoras de uma face superior, substancialmente plana, e duas outras laterais, levemente inclinadas; e finalmente a parte posterior da forma apresentando-se também chanfrada no sentido transversal, formando face substancialmente triangular e levemente recurvada, perdendo curvatura ao aproximar-se do contorno posterior chanfrado da face inferior ou de base; tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO N.º 138.829**

De 7 de maio de 1962

Modêlo Industrial: "Novo modelo de chinelo".

"Duracour" S.A. Indústria e Comércio, estabelecida na cidade de São Paulo.



1.º Novo modelo de chinelo, previsto para ser feito em peça única, de

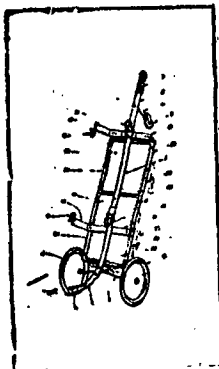
material plástico, caracterizado inicialmente por ter o solado com altura constante em toda a parte da sola, apenas levemente acrescida na região do salto, e com superfície lateral inteiramente fornada por uma pluralidade de delgados gomos, levemente inclinados e sinuosos, à semelhança de corda; e na face inferior do solado, sendo prevista uma estreita faixa lisa periférica, bem como duas outras transversais, também estreitas e lisas, estas limitando as partes da sola propriamente dita e salto, no interior das quais é previsto um relêvo formado por uma pluralidade de pequenas saliências tronco-piramidais, de seção quadrada, alinhadas tanto longitudinal como transversalmente; e na região do enfraque sendo previstas duas faixas longitudinais salientes, de seção em ângulo, partindo centralmente do salto, e abrindo-se recurvadamente para a região da sola; e a face superior do solado apresentando uma área central posterior, acompanhando a configuração do mesmo e com contorno extremo em V, de ramos recurvados, área esta provida de um leve relêvo ranhurado, diferenciado da superfície rugosa de toda a parte restante, na qual é prevista ainda uma linha periférica de pequenos segmentos salientes e a parte do "corte" do chinelo sendo formado por larga faixa transversal anterior, com largura decrescente dos laterais para o centro, tendo bordas livres recurvadas e ligeiramente encrossadas, e com superfície inteiramente granulada tudo substancialmente como descrito e ilustrado nos desenhos anexos.

**TERMO N.º 139.184**

Depositada em 21 de maio de 1962 — Modelo Industrial.

Requerente — Arno Sociedade Anônima — Indústria e Comércio — São Paulo.

Pontos característicos de novo e original carro transportador de aspirador de pó.



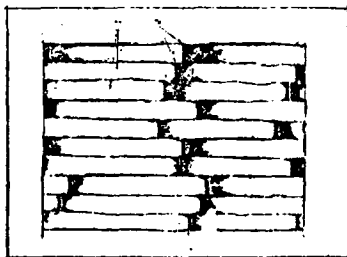
1.º Novo e original carro transportador de aspirador de pó, caracterizados por possuir um chassi formado por uma haste tubular (1) central, cuja extremidade anterior é recurvada, tendo tanto ali, como na extremidade oposta, luvas (3) de borracha ou material similar, sendo que, em seu corpo, a haste (1) prende, próxima a região anterior reequanto a seguir prende duas travessas (8) também metálicas, tendo também adaptadas sobre sua porção central, garras (12) metálicas. — Total de pontos 4.

**TERMO N.º 139.085**

Depositada em 16 de maio de 1962

Requerente: Artefatos de Bambú Takê Ltda. (São Paulo).

Desenho industrial para: "Um novo e original desenho ornamental".

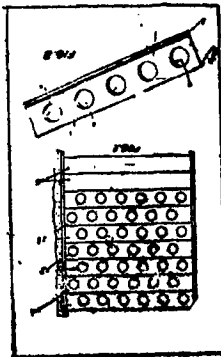


1.º "Um novo e original desenho ornamental", caracterizado por reproduzir uma superfície formada por taquaras (1), colocadas lado a lado, apresentando os nós (2) em posições diferentes, como contraste singular, no que é auxiliado por sombreamento no colorido que reproduz a tonalidade verdadeira das taquaras. Total de pontos, 2.

**TERMO N.º 139.087**

Depositada em 16 de maio de 1962.

Requerente — Sociedade Anônima Mercantil Vicente de Feo — São Paulo.



1.º Nova apresentação para portas articuladas, caracterizada em ser a mesma contida de elementos retangulares (1) metálicos, coloridos ou não, nos quais há orifícios (2) com flanges internas (5) distintas, sendo os elementos dispostos na formação da porta montada, uma simetria diagonal, dos orifícios circulares (2), enquanto os inferiores os dois últimos elementos (6) são desprovidos de orifícios. — Total de pontos 2.

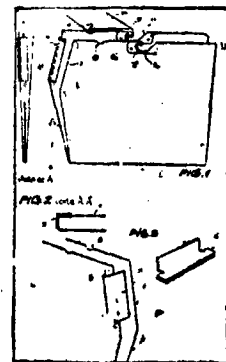
**TERMO N.º 139.185**

Depositada em 21 de maio de 1962 — Modelo Industrial.

Requerente — Bentivoglio Marini — São Paulo.

Pontos característicos de nova e original configuração em pastas sus-

pensas para armários e usos correlatos.



1.º Nova e original configuração em pastas suspensas para armários e usos correlatos, do tipo cuja abertura é voltada para cima e caracteriza-se por dois dos lados adjacentes da pasta, opostos aos lados normalmente retos e verticais da mesma, apresentarem-se com dupla inclinação para fora, em ângulo amplamente obtuso, de modo à aresta superior inclinada ser menos extensa que a inferior. — Total de 4 pontos.

**TERMO N.º 139.266**

De 23 de maio de 1962

Cassel & Companhia — Estado do Rio Grande do Sul.

Modelo industrial para novo modelo de frasco para líquidos.



1.º Novo modelo de frasco para líquidos, sendo uma garrafa cilíndrica de pescoço cônico, caracterizado por um conjunto de frisos em alto relêvo, praticados no pescoço, formados por um frizo anular, na zona limitrofe do corpo cilíndrico com o pescoço cônico, e por uma pluralidade de frizas retas longitudinais, paralelos e equidistantes, partindo daquele frizo anular, e morrendo ponteados mais adiante, na zona limitrofe com o gargalo. — Total de 4 pontos.



# MARCAS DEPOSITADAS

Publicação feita de acôrdo com o art. 130 do Código da Propriedade Industrial. Da data da publicação começará a correr o prazo de 90 dias para o deferimento do pedido. Durante esse prazo poderão apresentar suas oposições ao Departamento Nacional da Propriedade Industrial aqueles que se julgarem prejudicados com a concessão do registro requerido

Térmo nº 611.153, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Territorio do Acre

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DO ACRE**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.154, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Estado da Guanabara

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DO RIO DE JANEIRO**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.155, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Estado da Guanabara

**AUTOMÓVEL CLUBE  
CARIOCA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.156, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Estado do Rio de Janeiro

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE NOVA IGUAÇÚ**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.157, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Estado do Rio de Janeiro

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE PETRÓPOLIS**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.159, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Estado do Rio de Janeiro

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE DUQUE DE CAXIAS**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.158, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Estado do Rio de Janeiro

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE NITERÓI**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.160, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Paraná

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE LONDRINA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.161, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Paraná

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE CURITIBA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.162, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Paraná

**UNIÃO  
AUTOMÓVEL CLUBE**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.163, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Paraná

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE PONTA GROSSA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.164, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Santa Catarina

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE SANTA CATARINA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.165, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Santa Catarina

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE FLORIANÓPOLIS**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.166, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Rio Grande do Sul

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE LIVRAMENTO**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.167, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Rio Grande do Sul

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE SANTA MARIA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.168, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Rio Grande do Sul

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE NÓVO HAMBURGO**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.169, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Rio Grande do Sul

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE URUGUAIANA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.170, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Goiás

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE ANÁPOLIS**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.171, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Brasília — D.F.

**ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA  
DE AUTOMOBILISMO**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.172, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Brasília — D.F.

**FUNDO NACIONAL  
DE AUTOMOBILISMO**

Classe 33  
Expressão

Térmo nº 611.173, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Mato Grosso

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE GUIABÁ**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.174, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Mato Grosso

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE MATO GROSSO**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.175, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Mato Grosso

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE CAMPO GRANDE**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.176, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Minas Gerais

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE UBERLÂNDIA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.177, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Minas Gerais

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE UBERABA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.178, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Minas Gerais

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE POÇOS DE CALDAS**

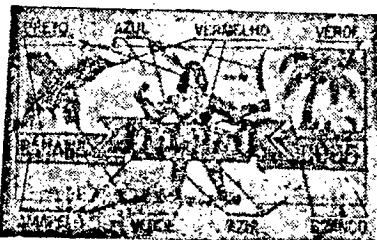
Classe 33  
Título

Térmo nº 611.179, de 4-10-1963  
Confederação Brasileira de  
Automobilismo  
Minas Gerais

**AUTOMÓVEL CLUBE  
DE GOVERNADOR VALADARES**

Classe 33  
Título

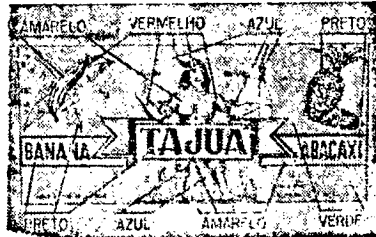
Térmo nº 611.180, de 4-10-1963  
Striotto Kramer Limitada  
Estado do Rio de Janeiro



Classe 41

Para distinguir: Doces de banana com  
cachaça

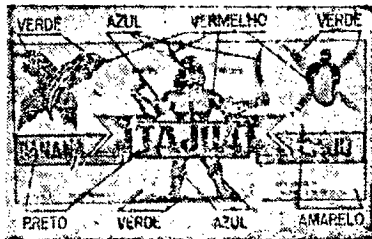
Térmo nº 611.181, de 4-10-1963  
Striotto Kramer Limitada  
Estado do Rio de Janeiro



Classe 41

Para distinguir: Doces de banana com  
abacaxi

Térmo nº 611.182, de 4-10-1963  
Striotto Kramer Limitada  
Estado do Rio de Janeiro



Classe 41

Para distinguir: Doces de banana com  
cajá

Térmo nº 611.183, de 4-10-1963  
Ivo Sante Donin  
Estado do Rio de Janeiro

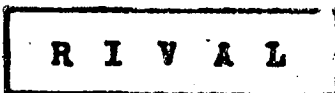
**A Fôlha Paroquial**

Classe 32

Para distinguir: Uma publicação  
impressa

Térmo nº 611.184, de 4-10-1963  
A. J. Renner S. A., Indústria do  
Vestuário  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**



Classe 36

Para distinguir: Capas, capotes, palas,  
trajes e sobretudos

Térmo nº 611.185, de 4-10-1963  
Société Anonyme Bourjois  
França  
Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**P L A N M E**

Classe 40

Para distinguir: Todos os produtos de  
perfumaria, saboaria, maquiagem e aces-  
sórios de toilette

Térmo nº 611.188, de 4-10-1963  
Cia. Laticínios Alberto Boeke S. A.  
Minas Gerais

**Companhia Laticínios "Alberto Boeke"  
Sociedade Anônima**

Nome Comercial

Térmo nº 611.189, de 4-10-1963  
Cia. Laticínios Alberto Boeke S. A.  
Minas Gerais



Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 611.190, de 4-10-1963  
Cia. Laticínios Alberto Boeke S. A.  
Minas Gerais

**BOEKE  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 41  
Artigos da classe

Térmo nº 611.191, de 4-10-1963  
Serraria Agua Fria S. A.  
Estado da Guanabara

**SERRARIA  
ÁGUA FRIA S. A.**

Nome Comercial

Térmo nº 611.192, de 4-10-1963  
Serraria Agua Fria S. A.  
Estado da Guanabara

**ÁGUA FRIA  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 4  
Artigos da classe

Térmo nº 611.193, de 4-10-1963  
Condomínio do Edifício Savoy  
Estado da Guanabara

**EDIFÍCIO  
SAVOY**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.194, de 4-10-1963  
Condomínio do Edifício Savoy  
Estado da Guanabara

**EDIFÍCIO  
PATRIARCA**

Classe 33  
Título

Térmo nº 611.195, de 4-10-1963  
Associação Brasileira de Enfermagem  
Estado da Guanabara

**REVISTA BRASILEIRA  
DE ENFERMAGEM**

Classe 32  
Artigos da classe

Térmo nº 611.196, de 4-10-1963  
Domingos Gonçalves Toledo  
Estado da Guanabara

**AÇOUGUE  
VITÓRIA**

Classe 41  
Título

Térmo nº 611.197, de 4-10-1963  
Ferman S. A., Indústria e Comércio  
Bahia

**MANFER  
INDÚSTRIA BRASILEIRA**

Classe 5  
Artigos da classe

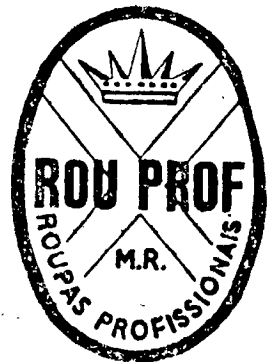
Térmo nº 611.198, de 4-10-1963  
Cleumyr Faria Barbosa  
Estado da Guanabara



Classe 33

Para distinguir: Pesquisas de mercado,  
contratar artistas, contratar jornalistas  
e publicidade em geral

Térmo nº 611.199, de 4-10-1963  
Térmo nº 611.200, de 4-10-1963  
Daniel Vilella Monteiro & Cia. Ltda.  
Estado da Guanabara



Classe 36

Para distinguir: Roupas para uso em  
trabalho  
Classe 36  
Título

Térmo nº 611.201, de 4-10-1963  
Química Valmey S. A.  
Estado da Guanabara

**SACRILÉGE  
Indústria Brasileira**

Classe 48

Para distinguir: Perfumaria e artigos de  
touceador, a saber: água de colônia; al-

miscar; águas perfumadas, arminhos, bastões para pintar lábios, brilhantinas, carmins, desodorizantes, escovas para os cabelos, dentes ou unhas, esmaltes para unhas, esponjas para uso de toucador, essências, extratos, fixadores para o cabelo, lápis para maquiagem, laquês para o cabelo, líquidos dentífricos, líquidos para pintar os lábios, loções, óleos para o cabelo, papéis carminados, com pó de arroz ou perfumados, pastas dentífricas, pastas para unhas, pentes, perfumes, pincéis para barba ou para maquiagem, pó de arroz, pós dentífricos, pós para unhas, preparados para a pele, sabões para barba, sabões e sabonetes perfumados, sachetes, sais perfumados, talco perfumado, tijolos para unhas, tinturas para o cabelo e xampus

Térmo nº 611.202, de 4-10-1963  
Química Valmey S. A.  
Estado da Guanabara

**SEIVA DE KANAYAN**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumaria e artigos de toucador, a saber: água de colônia; almiscar; águas perfumadas, arminhos, bastões para pintar lábios, brilhantinas, carmins, desodorizantes, escovas para os cabelos, dentes ou unhas, esmaltes para unhas, esponjas para uso de toucador, essências, extratos, fixadores para o cabelo, lápis para maquiagem, laquês para o cabelo, líquidos dentífricos, líquidos para pintar os lábios, loções, óleos para o cabelo, papéis carminados, com pó de arroz ou perfumados, pastas dentífricas, pastas para unhas, pentes, perfumes, pincéis para barba ou para maquiagem, pó de arroz, pós dentífricos, pós para unhas, preparados para a pele, sabões para barba, sabões e sabonetes perfumados, sachetes, sais perfumados, talco perfumado, tijolos para unhas, tinturas para o cabelo e xampus

Térmo nº 611.203, de 4-10-1963  
Química Valmey S. A.  
Estado da Guanabara

**GODIVA**

Classe 48

Para distinguir: Perfumaria e artigos de toucador, a saber: água de colônia; almiscar; águas perfumadas, arminhos, bastões para pintar lábios, brilhantinas, carmins, desodorizantes, escovas para os cabelos, dentes ou unhas, esmaltes para unhas, esponjas para uso de toucador, essências, extratos, fixadores para o cabelo, lápis para maquiagem, laquês para o cabelo, líquidos dentífricos, líquidos para pintar os lábios, loções, óleos para o cabelo, papéis carminados, com pó de arroz ou perfumados, pastas dentífricas, pastas para unhas, pentes, perfumes, pincéis para barba ou para maquiagem, pó de arroz, pós dentífricos, pós para unhas, preparados para a pele, sabões para barba, sabões e sabonetes perfumados, sachetes, sais perfumados, talco perfumado, tijolos para unhas, tinturas para o cabelo e xampus

Térmo nº 611.204, de 4-10-1963  
Química Valmey S. A.  
Estado da Guanabara

**GOLDSTAR**  
Indústria Brasileira

Classe 48

Para distinguir: Perfumaria e artigos de toucador, a saber: água de colônia; almiscar; águas perfumadas, arminhos, bastões para pintar lábios, brilhantinas, carmins, desodorizantes, escovas para os cabelos, dentes ou unhas, esmaltes para unhas, esponjas para uso de toucador, essências, extratos, fixadores para o cabelo, lápis para maquiagem, laquês para o cabelo, líquidos dentífricos, líquidos para pintar os lábios, loções, óleos para o cabelo, papéis carminados, com pó de arroz ou perfumados, pastas dentífricas, pastas para unhas, pentes, perfumes, pincéis para barba ou para maquiagem, pó de arroz, pós dentífricos, pós para unhas, preparados para a pele, sabões para barba, sabões e sabonetes perfumados, sachetes, sais perfumados, talco perfumado, tijolos para unhas, tinturas para o cabelo e xampus

Térmo nº 611.205, de 4-10-1963  
Química Valmey S. A.  
Estado da Guanabara

**SÚPLICA**

Classe 48

Para distinguir: Perfumaria e artigos de toucador, a saber: água de colônia; almiscar; águas perfumadas, arminhos, bastões para pintar lábios, brilhantinas, carmins, desodorizantes, escovas para os cabelos, dentes ou unhas, esmaltes para unhas, esponjas para uso de toucador, essências, extratos, fixadores para o cabelo, lápis para maquiagem, laquês para o cabelo, líquidos dentífricos, líquidos para pintar os lábios, loções, óleos para o cabelo, papéis carminados, com pó de arroz ou perfumados, pastas dentífricas, pastas para unhas, pentes, perfumes, pincéis para barba ou para maquiagem, pó de arroz, pós dentífricos, pós para unhas, preparados para a pele, sabões para barba, sabões e sabonetes perfumados, sachetes, sais perfumados, talco perfumado, tijolos para unhas, tinturas para o cabelo e xampus

Térmo nº 611.206, de 4-10-1963  
Térmo nº 611.207, de 4-10-1963  
Química Valmey S. A.  
Estado da Guanabara

**SALAMALEK**  
Indústria Brasileira

Classe 46

Para distinguir: Sabão comum, detergentes, ceras, pastas, líquidos e preparados para conservar, polir e para lavanderia

Classe 48

Para distinguir: Perfumaria e artigos de toucador, a saber: água de colônia; almiscar; águas perfumadas, arminhos, bastões para pintar lábios, brilhantinas, carmins, desodorizantes, escovas para os cabelos, dentes ou unhas, esmaltes para unhas, esponjas para uso de toucador, essências, extratos, fixadores para o cabelo, lápis para maquiagem, laquês para o cabelo, líquidos dentífricos, líquidos para pintar os lábios, loções.

óleos para o cabelo, papéis carminados, com pó de arroz ou perfumados, pastas dentífricas, pastas para unhas, pentes, perfumes, pincéis para barba ou para maquiagem, pó de arroz, pós dentífricos, pós para unhas, preparados para a pele, sabões para barba, sabões e sabonetes perfumados, sachetes, sais perfumados, talco perfumado, tijolos para unhas, tinturas para o cabelo e xampus

Térmo nº 611.208, de 4-10-1963  
E. Casali Guimarães  
Estado da Guanabara



Classe 33  
Insignia

Térmo nº 611.209, de 4-10-1963  
Térmo nº 611.210, de 4-10-1963  
Metavi - Metalurgica Avicola S. A.  
Estado da Guanabara

**METAVI**

**Indústria Brasileira**

Classe 7

Para distinguir: Arados, arrancadores mecânicos de legumes, árvores e tocos, bombas para jardim, capinadeiras, ceifadeiras, charruas, cortadeiras, cultivadores, debulhadores, destocadores, máquinas para adubar, máquinas para colheitas, máquinas cortadoras de árvores, máquinas para ceifar, máquinas de debulhar, máquinas de irrigação agrícola, máquinas regadeiras, máquinas para vaporizar, pulverizar inseticidas e insetifugos, máquinas semeadeiras, máquinas de plantar, máquinas de roçar, máquinas de sachar, moínhos, mondadeiras, niveladores de terra, partes de arados, semeadeiras, sachadeiras, segadeiras, vassouras mecânicas para jardim

Classe 8

Para distinguir: Aparelho elétricos de medição de eagem ou de contagem, aparelhos aquecedores, aparelhos refrigeradores, aparelhos luminosos, aparelhos para classificar ovos, bebedouros automáticos para aves, aquecedores de ambiente, aquecedores de água, comedouros automáticos para aves, chocadeiras de ovos, tstufas, indicadores de corrente, incubadeiras, medidores de temperaturas, pulverizadores, reostatos, resistências, termostatos, ventiladores.

Térmo nº 611.211, de 4-10-1963  
Editorial Bruguera Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 32

Para distinguir: Revistas, livros e publicações em geral

Térmo nº 611.212, de 4-10-1963  
Editorial Bruguera Limitada  
Estado da Guanabara

**COLEÇÃO**  
**BONANZIA**

Classe 32

Para distinguir: Revistas, livros e publicações em geral

Térmo nº 611.213, de 4-10-1963  
Armagem Frigorifico de Cascavel Limitada  
Paraná

**Armazem Frigorifico**  
**de Cascavél**

Classe 41  
Titulo

Térmo nº 611.214, de 4-10-1963  
Fábrica de Roupas Feitas Limitada  
Paraná

**Fábrica de Roupas**  
**Feitas e Tecidos**  
**Catarinense**

Classes: 23 - 33 - 36

Térmo nº 611.215, de 4-10-1963  
João Reichert Filho  
Paraná

**DALVA**

**Indústria Brasileira**

Classe 46

Para distinguir: Água de lavadeira

Térmo nº 611.216, de 4-10-1963  
Editora Ultima Hora S. A.  
Estado da Guanabara

**PRORROGAÇÃO**

**RAINHA DO VERÃO**

Classes: 32 - 33  
Insignia Comercial

Térmo nº 611.217, de 4-10-1963  
Dreher S. A. Vinhos e Champanhas  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**



Classe 42

Para distinguir: Vinhos gazificados ou não, licores, fernet, bitter, genebra, whisky, vermouths, quinquinas, ferro-quina, wodka, aguardente e rum

Térmo nº 611.218, de 4-10-1963  
 Ferragens Pereira Araujo S. A.  
 Estado da Guanabara  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**



Classe 1  
 Para distinguir: Tintas em pó, em massas e líquidas, vernizes e secantes

Térmo nº 611.219, de 4-10-1963  
 Perfumaria Mascotte Limitada  
 Estado da Guanabara  
 Prorrogação



Classes 48  
 Para distinguir: Perfumarias, pó de arroz, água de Colônia, loção, brilhantina, creme, talco, óleo, cosmético, pomadas, extratos, shampoo, vernizes e pó para unhas e sabotetes

Térmo nº 611.220, de 4-10-1963  
 Martins Pimenta & Cia. Limitada  
 São Paulo

**PRORROGAÇÃO**

*Martins Pimenta & Cia. Ltda.*

Prorrogação  
 Nome Comercial

Térmo nº 611.221, de 4-10-1963  
 Exportadora de Fumos Suerdieck S. A.  
 Bahia  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**



Classes 44  
 Para distinguir: Fumo em folhas e enlaidado, em corda e em róis crarutos, cigarrilhas, cigarros e rapé

Térmo nº 611.222, de 4-10-1963  
 Nautobrás Indústria e Comércio Ltda.  
 Estado da Guanabara

**Nautobrás**

Indústria Brasileira

Classe 20  
 Para distinguir: Boias e flutuadores (de plástico e outros materiais)

Térmo nº 611.223, de 4-10-1963  
 Empresa Cinemas São Luiz Limitada  
 São Paulo

**Cinema Cascadura**  
 GUANABARA

Classe 33  
 Título

Térmo nº 611.224, de 4-10-1963  
 Rilsan Brasileira S. A.  
 São Paulo  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**



Classes: 1 - 12 - 22 - 23 - 24 - 28 - 29 - 48  
 Sinal de Propaganda

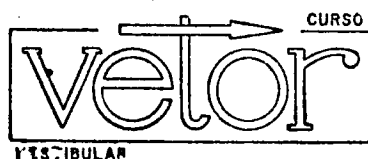
Térmo nº 611.225, de 4-10-1963  
 F. Ramos & Cia.  
 Estado da Guanabara  
 Prorrogação

**PRORROGAÇÃO**

**PARA DECORAR OU PINTAR  
 O MUNDO DAS TINTAS.  
 EM PRIMEIRO LUGAR...**

Classes: 1 - 16 - 33  
 Frase de Propaganda

Térmo nº 611.226, de 4-10-1963  
 Vestibulares Vektor Limitada  
 Estado da Guanabara  
 Classe 33



Para distinguir: Atividades escolares de qualquer espécie

Térmo nº 611.227, de 4-10-1963  
 Américo Simões  
 Estado da Guanabara

*Casas do Pão*

Classe 41  
 Título

Térmo nº 611.228, de 4-10-1963  
 Comara - Agencia de Transportes Limitada  
 Estado da Guanabara

**COMARA**

Classe 33  
 Insignia

Térmo nº 611.229, de 4-10-1963  
 Comara Agencia de Transportes Limitada  
 Estado da Guanabara

**COMARA - AGÊNCIA  
 DE TRANSPORTES LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 611.230, de 4-10-1963  
 Comara Agencia de Transportes Limitada  
 Estado da Guanabara



**Agencia de SCHENKER  
 Transportes Internacionais**

Classe 33  
 Título

Térmo nº 611.231, de 4-10-1963  
 "Abraço" - Acessórios Brasileiros de Aços Para Indústria Limitada  
 Estado da Guanabara

**ABRAÇO**

Indústria Brasileira

Classe 5

Para distinguir: Aço e ferro em bloco ou parcialmente trabalhados, usados nas industrias, em barras, em chapas, em vergalhões, perfilados, em folhas, em bastões

Térmo nº 611.232, de 4-10-1963  
 "Abraço" - Acessórios Brasileiros de Aços Para Indústria Limitada  
 Estado da Guanabara

**ABRAÇO - ACESSÓRIOS  
 BRASILEIROS DE AÇO  
 PARA INDÚSTRIA LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 611.233, de 4-10-1963  
 Motel Clube - Sociedade Incorporadora Limitada  
 Estado do Rio de Janeiro

**MOTEL CLUBE  
 DE CAMBUQUIRA**

Classes: 33 - 41 - 42 - 43  
 Título

Térmo nº 611.234, de 4-10-1963  
 Motel Clube - Sociedade Incorporadora Limitada  
 São Paulo

**MOTEL CLUBE  
 DE ITATIAIA**

Classes: 33 - 41 - 42 - 43  
 Título

Térmo nº 611.235, de 4-10-1963  
 Betta & Cia. Limitada  
 São Paulo

**BETTA & CIA. LTDA.**

Nome Comercial

Térmo nº 611.236, de 4-10-1963  
 Indústria de Chapéus D. Pedro Ltda.  
 São Paulo

**D. PEDRO  
 indústria brasileira**

Classe 36  
 Para distinguir: Chapéus de palha e de feltro

Térmo nº 611.237, de 4-10-1963  
 Ignez Caldeira Brant Renault  
 Minas Gerais

**INSTITUTO APTEL**

Classe 33  
 Título

Térmo nº 611.238, de 4-10-1963  
 Sociedade Comercial Pro-Médico Ltda.  
 Estado da Guanabara  
 Prorrogação

**Prorrogação  
 "M E D I C O S O L"  
 Indústria Brasileira**

Classe 10  
 Para distinguir: Aparelhos eletro cirurgicos, eletro terapeuticos, aparelhos de Raios Ultra Violeta e aparelhos de Raios X

Térmo nº 611.239, de 4-10-1963  
 Murilo Gondim  
 Estado da Guanabara

**«Brasil Atual»**

Classe 32  
 Para distinguir: Revista periodica, Jornais e Publicações em geral

Térmo nº 611.240, de 4-10-1963  
Judite Tavares Peixoto  
Estado da Guanabara



Classe 36

Para distinguir: Anáguas, blusas, blusas, camisas, camisetas, calças, calções, calções para banhos, combinações, corpinhos, cintas, costumes, maiôs, saias, sutiens, shortes e vestidos

Térmo nº 611.241, de 4-10-1963  
José Carlos Machado  
Estado da Guanabara

## OS INTOCÁVEIS

Classe 32

Para distinguir: Programas de rádio, televisão, boates, peças teatrais e cinematográficas, jornais, revistas, publicações em geral e álbuns

Térmo nº 611.242, de 4-10-1963  
Lord Cleaners Lavanderia Limitada  
Estado da Guanabara



Classe 33  
Título

Térmo nº 611.243, de 4-10-1963  
Laboratório Loubert de Produtos Farmacêuticos Limitada  
São Paulo

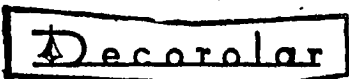
# Hepatodelfim

Indústria Brasileira

Classe 3

Para distinguir: Um produto farmacêutico indicado no tratamento da insuficiência hepática e suas manifestações, usado como colagogo e colerético

Térmo nº 611.244, de 4-10-1963  
Torres, Gomes Decorações Limitada  
Estado da Guanabara



Classes: 23 - 25 - 34 - 40  
Título

Térmo nº 611.245, de 4-10-1963  
Instituto Biológico Herb S. A.  
Estado da Guanabara

PRORROGAÇÃO

## MINEROVITA

INDÚSTRIA BRASILEIRA

Classe 41

Para distinguir: Um complemento alimentar em comprimidos a base de vitaminas e sais minerais

Térmo nº 611.246, de 4-10-1963  
Brasilmar Indústria e Pesca S. A.  
Estado da Guanabara



Nome Comercial

Térmo nº 611.247, de 4-10-1963  
Térmo nº 611.248, de 4-10-1963  
Térmo nº 611.249, de 4-10-1963  
Brasilmar Indústria e Pesca S. A.  
Estado da Guanabara



Classe 41

Para distinguir: Pescado em geral, em conserva ou não

Classe 50

Para distinguir: Impressos, papéis de carta, envelopes, duplicatas, faturas recibos, cartões comerciais e de visitas.

Solhetos, prospectos

Classes: 33 - 41

Título

Térmo nº 611.250, de 4-10-1963  
Dianda & Cia. Limitada  
São Paulo

SETE BELO

Ind. Bras.

Classe 38

Para distinguir: Papel higiênico

Térmo nº 611.251, de 4-10-1963  
Karam Jorge Cury  
Brasília - D.F.

## Tribuna Brasileira

Classe 32

Para distinguir: Uma publicação impressa

Térmo nº 611.252, de 4-10-1963  
Mercantil Suíça Indústria e Comércio S. A.

Estado da Guanabara  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

MERC SWISS  
A MARCA QUE MARCA

Classes: 6 - 21 - 49  
Frase de Propaganda

Térmo nº 611.253, de 4-10-1963  
Mercantil Suíça Indústria e Comércio S. A.

Estado da Guanabara  
Prorrogação

PRORROGAÇÃO

MERC SWISS - A MARCA QUE MARCA  
UMA NOVA ETAPA NA FABRICAÇÃO  
MUNDIAL DE BICICLETAS E  
MÁQUINAS DE COSTURA

Classes: 6 - 21 - 49  
Frase de Propaganda

Térmo nº 611.254, de 7-10-63  
Farmácia Lourdes Ltda.  
São Paulo

## LOURDES

Classe 33  
Farmácia

Térmo nº 611.255, de 7-10-63  
"Renome" - Modas Ltda.  
São Paulo

RENOME  
Indústria Brasileira

Classe 36

Para distinguir: Artigos de vestuários e roupas feitas em geral: Agasalhos, aventais, alpercatas, anáguas, blusas, botas, botinas, blusões, botinas babadouros, bonés, capacetes, cartolas, capa-puçás, casacação, coletes, capas, chales, cachecóis, calçados chaéups, cintos, cintas, combinações corpinhos, calças de senhoras e de crianças, calções, calças, camisas, camisolas, camisetas, cuecas, ceroulas, colarinhos, cueiros, saias, casacos, chinelos dominós, echarpes, fantasias fardas para militares, colegiais, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jogos de lingerie, jaquetas, leques, luvas, ligas, lenços, mantôs, meias, maiôs, mantas, mandrião mantilhas, paletôs, palas, penhoar, pulver, pelerinas, peugas, pouches, polainas, pijamas, pu-

nhos, perneiras, quimonos, regalos, robe de chambre, roupão, sobretudos, suspensórios, saídas de banho, sandálias, sweaters, shorts sungas, stolas, sutiens, slacks, talar, toucas, turbantes, ternos, uniformes e vestidos

Térmo nº 611.256, de 7-10-63  
Honeywell Controls Ltda.  
São Paulo

PROTECTORELAY  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Aparelho para controle de chamas, usados em maçaricos em geral

Térmo nº 611.257, de 7-10-63  
J. Basile - Ótica  
São Paulo

JACQUELINE  
Indústria Brasileira

Classe 8

Para distinguir: Binóculos, lunetas, lupas, lentes, lentes graduadas, lentes de contacto, monóculos, óculos, armações para óculos pince-nez, teléupas, telescópios, instrumentos óticos de observação e medida

Térmo nº 611.258, de 7-10-63  
Salvador Silva Guimarães  
São Paulo

A LANTERNA

Classe 32

Para distinguir: Jornal para ser editado na Capital do Estado de São Paulo

Térmo nº 611.259, de 7-10-63  
Transportadora Ijuí Ltda.  
Rio Grande do Sul

PRORROGAÇÃO  
TRANSIJUI

Classe 33

Para distinguir: Transportes em geral

Térmo nº 611.260, de 7-10-63  
Indústrias de Tintas e Vernizes Gold S. A.  
São Paulo

GOLD-ZINC  
Indústria Brasileira

Classe 1

Absorventes, acetona, ácidos acetatos, agentes químicos para o tratamento e coloração de fibras, tecidos, couros e celulose; água raz, álcool, albumina, anilinas, alumen, alvalade alvejantes industriais, alumínio em pó, amoníaco anti-incrustantes, anti-oxidantes, anti-corrosivos, anti-detonantes, azotatos, água acidulada para acumuladores, amônia; banhos para galvanização, benzinas, benzol betumes, bicarbonato de sódio, de potássio; cal virgem carvões, carbonatos, estalizadoros, celulose, chapas fotográficas, composições extintoras de incêndio cloro, corrosivos, cromatos, corantes, creosotos; decorantes, desincrustantes, dissolventes; emulsões fotográficas, enxofre, éter, esmaltes, esteratos; fenol, filmes sensibilizantes para

fotografias, fixadores, fluidos para freios, formol, fosfatos industriais, fósforos industriais, fluoretos, fundantes para solda; galvanizadores, gelatina para fotografias e pinturas, giz, glicerina; hidratos, hidrosulfitos; magnésio, mercúrio; nitratos, neutralizadores, nitrocelulose; óxidos, oxidantes, óleos para pintura, óleo de linhaça; produtos químicos para impressão, potassa industrial papéis emulsionáveis, para a fotografia papéis de turnesol, papéis heliográficos e heliocopista, películas sensíveis, papéis para fotografias e análises de laboratório, pigmentos, potassa, pós metálicos para a composição de tintas, preparações para fotografias, produtos para niquelar, pratear e cromar, produtos para diluir tintas, prussiatos; reativos, removedores, reveladores; sabão neutro, sais, silicatos, secantes, sensibilizantes, silicatos, soda cáustica, soluções químicas, de uso industrial

Térmo n.º 611.261, de 7-10-63  
"RENOME" - Modas Ltda.  
São Paulo

**"RENOME"-MODAS**

Classe 36  
Título

Térmo n.º 611.262, de 7-10-63  
Laboratório Sintofarma Ltda.  
São Paulo

**PRORROGAÇÃO  
RUBROBION  
Indústria Brasileira**

Classe 3

Para distinguir: Um anti-anêmico

Térmo n.º 611.263, de 7-10-63  
Plave Transportes Rodoviários e de Derivados de Petróleo Ltda.  
São Paulo

**PIAVE  
São Paulo-Capital**

Classe 33

Para distinguir: Transportes em geral

Térmos ns. 611.264 e 611.265, de 7-10-63  
Tortuga Companhia Zootécnica Agrária  
São Paulo

**POLIEQUI  
Indústria Brasileira**

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultra na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fungicidas, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos

para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, fermentadas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, faveleto, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Térmos ns. 611.266 e 611.267, de 7-10-63

Tortuga Companhia Zootécnica Agrária  
São Paulo

**POLIAVE  
Indústria Brasileira**

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultra na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

rinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e hervas daninhas

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azeitonas; banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, faveleto, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Térmos ns. 611.268 e 611.269, de 7-10-63

Tortuga Companhia Zootécnica Agrária  
São Paulo

**COEQUI  
Indústria Brasileira**

Classe 2

Acetanilide, acetato de amônia, ácido acético, bórico, cristalizado, fênico para fins veterinários, picrico, salicílico e sulfuroso, adubos, álcalis para fins sanitários, fins hortícolas, alcaçus em pó, alumínio calcinado, amônio, azul de metileno, pós contra baratas e insetos, bromatos, bromato de cânfora e de potássio, cânfora em pó, carrapaticidas, banhos para animais, produtos para destruir ervas daninhas, ceras para enxertos, balsamo para fins veterinários, sabão desinfetante, desinfetantes, defumadores, inseticidas em pó, líquido, sólido e em pasta, preparados para destruir larvas, linhaça em pó, viscos contra lagartas e moscas, remédios contra aftosa dos gados, sabão veterinário, sais para fins hortícolas, sanitários e veterinários, raiz de timbó, adubos naturais, artificiais para a agricultura, cola em papel para apanhar moscas

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amêndoas, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, zeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-

em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, ceola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, fava, flocos, faveleto, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas, glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, ouro; massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada nozes, óleos comestíveis, ostras, ovas, pães, patos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês, petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduiches, salsichas, salmes, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Térmos ns. 611.270 e 611.271, de 7-10-63

Tortuga Companhia Zootécnica Agrária  
São Paulo

**COAVE  
Indústria Brasileira**

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticultra na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocções para animais enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, parasiticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, fermentadas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e herva daninhas

Classe 41

Alcachofras, aletria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndos, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha; café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de fru-

tas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Términos ns. 611.272 e 611.273, de 7-10-63

Tortuga Companhia Zootécnica Agrária São Paulo

**POLIBOVI**  
Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, fumigantes, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guaro, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticulas, sanitários e veterinários sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão,

tas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Términos ns. 611.274 e 611.275, de 7-10-63

Tortuga Companhia Zootécnica Agrária São Paulo

**COBOVI**  
Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, fumigantes, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guaro, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticulas, sanitários e veterinários sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amêndios, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão,

figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

Término n. 611.276, de 7-10-63

Torradora Record Ltda.  
São Paulo

PRORROGAÇÃO



Classe 41

Café

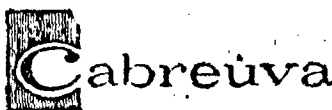
Término n.º 611.277, de 7-10-63  
Editora "Rerum Novarum" Ltda.

RERUM NOVARUM

Classe 32

Livros impressos

Término n. 611.278, de 7-10-63  
Cabreúva — Empreendimentos Imobiliários S. A.  
São Paulo



Classe 25

Árvores de natal, bibelta, bolas para enfeites de árvores de natal, cartas geográficas, cartões postais, cartazes, displays, desenhos artísticos, desenhos decalcomania para tecidos, estátuas, estatuetas, estampas, gravuras, frutas de vidro, figuras de ornatos, festões, fotografias, frutas de louças, figuras para enfeitar bolos de aniversários, batizados, casamentos e outras quaisquer comemorações, gravuras, imagens, letreiros, manequins, maquetes, obras artísticas, obras de pintura, painéis e cartazes para decorações e para exposição, projetos, mostruários de mercadorias

diversas e para propagandas, suportes artísticos para vitrines, estatuetas para adornos e para fins artísticos, e taboletas

Términos ns. 611.279 e 611.280, de 7-10-63

Tortuga Companhia Zootécnica Agrária São Paulo

**POLISUI**  
Indústria Brasileira

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido, amendoim, ameixas, amendoim, araruta, arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azel-tonas, banha, bacalhau, batatas, balas, biscoitos, bombons, bolachas, baunilha, café em pó e em grão, camarão, canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo, cereais, cominho, creme de leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, can-gica, coalhadas, castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinafre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, féculas, flocos, farelo, fermentos, feijão, figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geleias, herba doce, herba mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela; nós moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos, pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês e petit-pois, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas, salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomate e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho; vinagre

Classe 2

Substâncias e preparações químicas usadas na agricultura, na horticulura, na veterinária e para fins sanitários, a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-mosca e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, cresol, cresotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, fumigantes, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes, embrocagens para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guaro, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleo sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, horticulas, sanitários e veterinários sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmos ns. 611.281 e 611.282, de 7-10-63

Tortuga Companhia Zootécnica Agrária  
São Paulo

**COFUI**  
Indústria Brasileira

Classe 2

Substâncias e reparações químicas usadas na agricultura, na horticultura na veterinária e para fins sanitários a saber: adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosoto, desodorante, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizantes embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos fertilizantes, fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicidas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes, papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes e veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas, sanitários e veterinários, sulfatos, superfosfatos, vacinas para aves e animais venenos contra insetos animais e ervas daninhas

Classe 41

Alcachofras, alétria, alho, aspargos, açúcar, alimentos para animais, amido amêndios, ameixas amendoim, araruta arroz, atum, aveia, avelãs, azeite, azeitonas, banha, bálchou, batatas, balas biscoitos, bombons, bolachas, baunilha: café em pó e em grão, camarão canela em pau e em pó, cacau, carnes, chá, caramelos, chocolates, confeitos, cravo cereais, cominho crem ede leite, cremes alimentícios, croquetes, compotas, cangica coalhadas castanha, cebola, condimentos para alimentos, colorantes, chouriços, dendê, doces, doces de frutas, espinalre, essências alimentares, empadas, ervilhas, enxovas, extrato de tomate, farinhas alimentícias, favas, telculas, flocos, farelo, fermentos, feijão figos, frios, frutas secas, naturais e cristalizadas; glicose, goma de mascar, gorduras, grânulos, grão de bico, gelatina, goiabada, geléias, herva doce, herva mate, hortaliças, lagostas, linguas, leite, condensado, leite em pó, legumes em conserva, lentilhas, linguiça, louro, massas alimentícias, mariscos, manteiga, margarina, marmelada, macarrão, massa de tomate, mel e melado, mate, massas para mingaus, molhos, moluscos, mostarda, mortadela, nós, moscada, nozes; óleos comestíveis, ostras, ovas; pães, paos pralinés, pimenta, pós para pudins, pickles, peixes, presuntos, patês petit-poís, pastilhas, pizzas, pudins; queijos, rações balanceadas para animais, requeijões, sal, sagu, sardinhas, sanduíches, salsichas salames, sopas enlatadas, sorvetes, sucos de tomates e de frutas; torradas, tapioca, tâmaras, talharim, tremoços, tortas, tortas para alimento de animais e aves, torrões, toucinho e vinagre

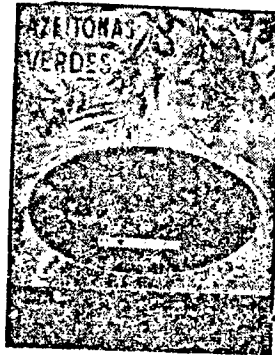
Térmo n. 611.283, de 7-10-63  
Distilaria Marialva Ltda.  
São Paulo

**QUINTA DO POMBAL**  
Indústria Brasileira

Classe 42

Para distinguir: Vinhos, vinhos espumantes, conhaques e bagaceiras

Térmo n.º 611.284, de 7-10-63  
Comercial Guadalupe Ltda.  
São Paulo



Classe 41  
Azeitonas

Térmo n.º 611.285, de 7-10-63  
Representações "Ata" Combustão Técnica Ltda.  
São Paulo

**EXPORTEC**  
IND. BRASILEIRA

Classe 50

Para distinguir impressos em geral

Térmo n.º 611.288, de 7-10-63  
Representações "Ata" Combustão Técnica Ltda.  
São Paulo

**EXPORTEC-EXPORTADORA**  
TÉCNICA COMERCIAL  
E INDUSTRIAL

Classes: 6, 16, 25 e 33  
Título

Térmo n.º 611.287, de 7-10-63  
A. J. Renner S. A. — Indústria do Vestuário  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

**P O L A R**

Classe 36

Artigos de vestuários, roupas feitas, semi-confeccionadas ou sob medida, para homens, senhoras e crianças, a saber: Agasalhos feitos de peles naturais ou artificiais, anáguas, aventais, batas, babadores, blusas, blusões, bolinas, bonés, boleros, combinações, casacos, capotes calças, calça-saias, chinelos, cintos, cintas, camisas, camisetas

calções, cartolas, coletes, corpinhos, ce roulas, cuecas, colarinhos, cueiros, chapéus; dolmans; echarpes, estolas; fardamentos; gorros, galochas, gravatas guarda-pó; impermeáveis; jaquetas; lenços, leques, lençaria, ligas, librés, lineries; mantas, meias; palas, paletós pantufas, pijamas, peignoirs, punhos peitos e peitinhos para camisas, pelerines, polainas, ponchas, pullovers; quimonos, quepis; regatos, robe de chambre, roupas de brim para o trabalho, roupas feitas para crianças, roupões de banho; saias, sapatos, sandálias, soldados, shorts, sungas, slacks, sueteres, suspensórios, soutiens, sobretudos; trajes, ternos, toucas, tailleurs, turbantes; uniformes, uniformes para empregadas; vestidos; xales

Térmo n. 611.288, de 7-10-63  
A. J. Renner S. A. — Indústria do Vestuário  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**

**NORMA**

Classe 36  
Sapatos, botinas, borzeguins, botas de montaria, perneiras, chinelos e sandálias

Térmo n. 611.289, de 7-10-63  
A. J. Renner S. A. — Indústria do Vestuário  
Rio Grande do Sul

**PRORROGAÇÃO**



Classe 36  
Para distinguir: Aventais, blusas, blusões, boinas, botas, babadouros, casacos, coletes, capas, chales, cachecols, calçados, chapéus, cintas, combinações, corpinhos, calças, calções, camisas, camisetas, camisolas, cueias, ceroulas, calças de senhoras e de crianças, colarinhos, cueiros, casacão, dominós, echarpes, fraldas, galochas, gravatas, gorros, jaquetas, luvas, ligas, lenços, leques, mantos, meias, maillots, mantas, mandrião, malhas, paletós, palas, penhoar-peugas, puloveres, ponches, pelerinas, polainas, pijamas, punhos, robe de chambre, sobretudos, suspensórios, soutiens, tailleurs, toucas e vestidos

Térmo n. 611.290, de 7-10-63  
Produtos Ouro Preto Ltda  
Minas Gerais



Classe 41  
Café moído, torrado, em grão e solável

Térmo n. 611.291, de 7-10-63  
Transportadora Pampa Ltda.  
Rio Grande do Sul



**PAMPA**

Classes: 21, 32, 33 e 50  
Insignia

Térmo n. 611.292, de 7-10-63  
Eli Lilly And Company  
Estados Unidos da América

**DY MID**

Classe 2

Para distinguir: Adubos, ácidos sanitários, águas desinfetantes e para fins sanitários, apanha-moscas e insetos (de goma e papel ou papelão), álcalis, bactericidas, baraticidas, carrapaticidas, creosol, creosotalina, creosoto, desodorantes, desinfetantes, defumadores, exterminadores de pragas e ervas daninhas, esterilizadores, embrocações para animais, enxertos, farinhas de ossos, fertilizantes fosfatos, formicidas, fumigantes, fungicidas, glicose para fins veterinários, guano, herbicidas, inseticidas, insetifugos, larvicinas, microbicidas, medicamentos para animais, aves e peixes, óleos desinfetantes e veterinários, petróleos sanitários e desinfetantes papel fumegatório, pós inseticidas, paraticidas, fungicidas e desinfetantes, preparações e produtos inseticidas, germicidas, desinfetantes veterinários, raticidas, remédios para fins veterinários, sabões veterinários e desinfetantes, sais para fins agrícolas, hortícolas sanitárias e veterinários, sulfatos superfosfatos, vacinas para aves e animais, venenos contra insetos, animais e ervas daninhas

Térmos ns. 611.295 a 611.299, de 7-10-63  
Nicolino Donato Mario Prota  
São Paulo

**RUMO CERTO**  
Ind. Brasileira

Classe 6  
Artigos da classe  
Classe 8  
Artigos da classe  
Classe 11  
Artigos da classe  
Classe 31  
Artigos da classe  
Classe 21  
Artigos da classe